



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 49/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12/2022

ASSUNTO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de copa cozinha, limpeza, higiene e gêneros alimentícios diversos que serão destinados às Secretarias pertencentes a este Município.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



DATA DA SESSÃO: 06 de maio de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022

O MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES - BA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Praça da Borges, nº 27, em Riachão das Neves – BA, CEP 47970-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 14.100.747/0001-26, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação pública, modalidade Pregão Presencial nº 12/2022, tipo MENOR PREÇO, POR LOTE, no dia **06 de maio de 2022**, às 08:30, horário local, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, se reunirão o pregoeiro Felipe Smith S. Crisóstomo, designado pelo Decreto Nº 007/2022 e a equipe de apoio, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, para a **contratação de empresa para fornecimento de materiais de Copa Cozinha, Limpeza, Higiene e Gêneros Alimentícios diversos que serão destinados a Prefeitura Municipal, conforme detalhamento constante no objeto deste Edital**, para a manutenção e desenvolvimento das atividades regulares das seguintes repartições interessadas: Secretaria Municipal de Administração e Finanças os setores: Gabinete do Prefeito, Controle Interno, Assessoria Jurídica, Licitações e Contratos, Contabilidade; Tributos, Tesouraria; Secretaria Municipal de Ação Social; Secretaria Municipal de Agricultura; Secretaria de Educação e Cultura; Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Saúde. Processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, e do Decreto Municipal nº 43/2005, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 3.555/2000, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as condições estabelecidas neste instrumento convocatório. Outras informações poderão ser obtidas pessoalmente no Setor de Licitações deste Município, no endereço citado, ou através do telefone (77) 3624-2136/2233, das 07:30 às 13:30 horas, a partir da publicação deste.

1. DO OBJETO

1.1- Constitui o objeto do presente Edital a contratação de empresa para fornecimento de materiais de Copa Cozinha, Limpeza, Higiene e Gêneros Alimentícios diversos que serão destinados a Prefeitura Municipal, de acordo com as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 - Poderão participar do certame empresas interessadas, cuja finalidade social abranja o objeto desta licitação, inscritos ou não no Cadastro de Fornecedores do Município de Riachão das Neves, Estado da Bahia, que manifestarem interesse nesse sentido, independentemente de convite.
- 2.2 - Às microempresas e as empresas de pequeno porte, aplica-se o disposto no Decreto 6.204, de 05 de setembro de 2007, que regulamenta os Artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/06.
- 2.3 - Não poderão participar desta licitação, empresas consideradas inidôneas ou suspensas por qualquer órgão ou entidade governamental, ou que estejam concordatárias, com falência requerida ou decretada.
- 2.4 - As empresas interessadas em participar desta licitação deverão enviar preposto que as represente obedecendo aos seguintes critérios:

3. PROCEDIMENTOS PARA CREDENCIAMENTO NA SESSÃO DO PREGÃO

- 3.1 - No dia, horário e local definidos no preâmbulo do presente Edital, os licitantes, através de seus prepostos, deverão comparecer e proceder da seguinte forma:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

-
- a) Se identificar exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente;
- b) Apresentar Declaração de conhecimento, atendimento e concordância com todos os termos do presente Edital, na forma do Anexo IV do presente Edital;
- c) Apresentar documento hábil para representação da licitante, observando o seguinte:
- 1) Ocorrendo casos em que o representante figura como sócio da empresa, o nome do representante deverá constar no Contrato Social da empresa, com poderes para representação da mesma;
 - 2) Ocorrendo casos em que o representante da empresa figura como sócio da mesma, porém, sem poderes para representação da empresa, deverá apresentar Procuração pública com poderes para tal representação, ou particular, na forma do Anexo V, assinada pelo sócio da empresa que detenha poderes de representação, **com firma reconhecida em Cartório**;
 - 3) Ocorrendo casos em que o representante não figura como sócio da empresa, deverá apresentar Procuração pública com poderes para tal representação, ou particular, na forma do Anexo V, assinada pelo sócio da empresa que detenha poderes de representação, **com firma reconhecida em Cartório**;

Quando apresentada procuração deverá ser anexada cópia do estatuto ou contrato social.

- d) Entregar os envelopes “1” e “2”, contendo, respectivamente, as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação devidamente lacrados.
- 3.2 - Os documentos de identificação para credenciamento deverão ser apresentados no momento da abertura da sessão, pois não será permitida a abertura do envelope contendo a Documentos de Habilitação para retirar documentos referentes ao credenciamento.

4. PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 01

- 4.1 – As Propostas de Preços deverão ser apresentadas por Lote, não sendo necessário aos licitantes apresentar preços para todos os Lote, podendo escolher os de seus interesses;
- 4.2 – Os preços unitários deverão ser informados com 02 (duas) casas decimais. As Propostas contendo preços com 03 (três) ou mais casas decimais serão desclassificadas;
- 4.3 - Será obrigatório especificar na Proposta de Preços a marca de cada produto ofertado;
- 4.4 – As Propostas de Preços deverão ser apresentadas conforme minuta constante no Anexo VII do presente Edital;
- 4.5 – A validade das Propostas de Preços será de 60 (sessenta) dias a partir da data de realização da Sessão do Pregão;
- 4.6 – A empresa deverá apresentar, sob pena de desclassificação em caso contrário, as mesmas especificações dos produtos e sequência numérica contidas no Termo de Referência deste Edital, podendo abrir parêntese à frente para acrescentar informações técnicas ou outras denominações
- 4.7 - As Propostas de Preços deverão:
1. - constar a marca do produto ofertado, que deverá ser entregue.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

2. – Mencionar a validade da proposta 60 dias
3. – Mencionar o prazo de entrega em até 02 (dois) dias úteis.

5. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº 02

A documentação de Habilitação para participação na presente Licitação será composta dos seguintes:

5.1 – Documentação de Habilitação Jurídica – A documentação referente à Habilitação Jurídica será composta dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade e CPF dos proprietários da empresa, ou seus dirigentes;
- b) Contrato Social ou Ato Constitutivo acompanhado da última alteração contratual;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa estrangeira, em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização de funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.2 – Documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista – A documentação referente à Regularidade Fiscal será composta dos seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b) Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal;
- c) Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Estadual, do domicílio ou Sede do licitante;
- d) Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Municipal, do domicílio ou Sede do licitante;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- f) Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

5.3 – Documentação relativa à Qualificação Econômico-Financeira – A documentação relativa à Qualificação Econômico-Financeira será composta dos seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da Sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;
- b) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício financeiro, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por Balancetes ou Balanços Provisórios, devidamente assinados pelo sócio-proprietário da empresa e pelo Contador, com Certidão de Registro Profissional - CRP, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da Proposta;
- c) Alvará de fiscalização e de funcionamento emitidos pela autoridade competente da sede onde a licitante encontra-se estabelecida;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.100.747/0001-26

Praça Municipal, 27 – Centro

CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

- d) Alvará sanitário do licitante com vigência na data da entrega dos documentos de habilitação, expedito pelo serviço de vigilância sanitária municipal ou estadual (nos locais onde o serviço não é municipalizado)

5.4 – Cumprimento do disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal – A documentação relativa ao cumprimento do disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal será composta por Declaração emitida pela licitante, na forma do Anexo III do presente Edital.

5.5 - Declaração de Habilitação, Conhecimento, Atendimento e Aceitação das Condições do Edital, mediante apresentação de declaração conforme Minuta constante no Anexo I do presente Edital.

5.6 - Da Qualificação Técnica – será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) - Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica ou Certidões com identificação do responsável, nome e cargo, com reconhecimento de Firma, fornecido por jurídica de direito público, devidamente acompanhado das notas fiscais e contratos firmados entre as partes, a fim de comprovar que a licitante forneceu de forma satisfatória itens compatíveis com o objeto desta licitação;
- b) - Declaração das exigências mínimas relativas a instalações de equipamentos e pessoal técnicos especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, serão atendidas mediante a apresentação explícita e da declaração formal da sua disponibilidade, sob as penas cabíveis Art.30 §6o da Lei 8.666/93, deverá constar o nome, cargo e reconhecimento de firma do sócio administrador;
- c) Deverá ser apresentado para os lotes que contém saneantes, autorização de comercialização da ANVISA da empresa licitante juntamente com a publicação do diário oficial;
- d) Para os itens (saneantes) 05/06 do lote 08, 01/02/07/08 do lote 27, devem ser apresentados os registros da ANVISA.

6 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

6.1 – Após o credenciamento na Sessão do Pregão, conforme previsto no item 3 acima, os envelopes contendo as Propostas de Preços serão abertos, para verificação se as Propostas atendem os requisitos previstos neste Edital, especialmente os seguintes:

- a) Se as Propostas de Preços estão por Lote conforme previsto no subitem 4.1 acima;
- b) Se os preços unitários estão informados com 02 (duas) casas decimais, conforme subitem 4.2 acima;
- c) Se a Proposta informa as marcas dos produtos ofertados;
- d) Se as Propostas de Preços estão conforme modelo constante no Anexo VII do presente Edital;
- e) Se os itens contém as mesmas especificações dos produtos e sequência numérica contida no Termo de Referência deste Edital.

6.2 – As Propostas de Preços motivadamente desclassificadas não participarão da Etapa de Lances Verbais, e não serão devolvidas aos licitantes, uma vez que deverão fazer parte deste Processo;

6.3 – As Propostas de Preços classificadas nesta análise serão levadas para participação na Etapa de Lances Verbais, conforme item 7 abaixo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

6.4 – As Propostas de preços serão analisadas se estão em conformidade com o item 6 acima. Estando em conformidade com o referido item, as propostas escritas serão classificadas para participação da etapa de lances verbais, conforme o item 7 abaixo, e estando em desacordo serão desclassificadas.

7 – ETAPA DE LANCES VERBAIS

- 7.1 - O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor. Propostas em valores superiores à menor proposta acrescida de 10% (dez por cento) serão desclassificadas.
- 7.2 – Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no 7.ºa” acima, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços ofertados;
- 7.3 – A desistência de apresentar lance verbal, quando convocado pelo Sr. Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de Lances Verbais, ficando mantido o último lance apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das Propostas;
- 7.4 – Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a Proposta Escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;
- 7.5 – Examinada a Proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao Sr. Pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade;
- 7.6 – Encerrada a etapa de lances verbais e ordenadas as ofertas de todos os itens, o Sr. Pregoeiro procederá à abertura dos invólucros contendo os documentos de habilitação dos licitantes que apresentaram as melhores Propostas, por Lote, para verificação do atendimento das condições fixadas neste Edital.

8 – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- 8.1 – A análise da documentação de habilitação far-se-á mediante a verificação da apresentação de todos os documentos constantes no item 5;
- 8.2 – As microempresas e empresas de pequeno porte poderão valer-se das prerrogativas previstas no Artigo 43, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, que admite a apresentação de documentação com restrição, sendo-lhes assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação;
- 8.3 – As microempresas e empresas de pequeno porte deverão comprovar essa condição para valerem-se das prerrogativas previstas no subitem 8.2 acima;
- 8.4 – Será assegurada, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme Artigo 44 da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006;
- 8.5 – Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, conforme Artigo 44, Parágrafo 2º, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006;
- 8.6 – Documentos com validade vencida ensejarão a inabilitação da licitante no presente Processo, com exceção apenas para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsto no subitem 8.2 acima;
- 8.7 – Após verificação e atendimento de todos os itens relativos à Habilitação, a licitante será declarada habilitada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

9 – PROCEDIMENTOS FINAIS NA SESSÃO DO PREGÃO

- 9.1 – Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Sr. Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda este Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;
- 9.2 - Verificado o atendimento de todas as exigências fixadas neste Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto desta licitação;
- 9.3 – Após a adjudicação do objeto desta licitação, será concedido ao licitante vencedor o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação de nova Proposta de Preços, no valor do último Lance Verbal, vencedor da licitação;
- 9.4 – O Sr. Pregoeiro interrogará os licitantes presentes quanto à intenção de interpor recursos, com registro em Ata da síntese das suas razões, podendo o interessado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis;
- 9.5 – O recurso contra decisão do Sr. Pregoeiro não terá efeito suspensivo, e importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 9.6 – Após o encerramento da sessão será concedido ao licitante vencedor o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação da nova proposta no valor do último lance verbal vencedor da licitação.

10 – APRESENTAÇÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 10.1 – Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital de Licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decreto Federal nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, e, subsidiariamente, Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, devendo protocolar o pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das Propostas;
- 10.2 – Caberá o Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
- 10.3 – Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, após a correção da falha apontada.
- 10.4 – Decairá do direito de impugnar o presente Edital o licitante que não o fizer dentro do prazo previsto no subitem 10.1 acima;
- 10.5 – O recurso deverá ser apresentado no Setor de Licitação do Município de Riachão das Neves - BA, das 08:00 às 12:00 horas, horário local, de 2ª à 6ª feira;
- 10.6 - Acolhida a petição contra este Edital, o Sr. Pregoeiro procederá às correções necessárias, comunicará aos demais licitantes e designará nova data para realização do certame;
- 10.7 – Recursos encaminhados via fac-símile ou correio eletrônico somente terão eficácia se o original for entregue no Setor de Licitação do Município de Riachão das Neves - BA, necessariamente dentro do prazo previsto no subitem 10.1 acima.

11 – OUTRAS INFORMAÇÕES

- 11.1 – Ocorrendo decretação de feriado, ou qualquer outro motivo de força maior que impeça a realização da Sessão de recebimento e abertura das Propostas de Preços na data prevista no preâmbulo deste Edital, sua abertura ocorrerá no próximo dia útil imediatamente seguinte, no mesmo local e horário, independentemente de nova comunicação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.100.747/0001-26

Praça Municipal, 27 – Centro

CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

- 11.2 – Esclarecimentos acerca do presente Edital poderão ser obtidos, desde que solicitados por escrito até 02 (dois) dias úteis antes da data prevista para o recebimento e abertura das Propostas, e serão também respondidos por escrito, oportunidade em que serão encaminhados os demais licitantes, como forma de dotar todos os envolvidos no presente Processo dos mesmos conhecimentos e informações;
- 11.3 – Quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura do Contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o Contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto nos incisos XV e XVI, Artigo 11, do Decreto Federal nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000;
- 11.4 – O contratado deverá manter situação regular, nas mesmas condições da apresentação da Proposta e assinatura do Contrato, durante toda a execução do mesmo, inclusive as Certidões comprovando a regularidade fiscal deverão ser apresentadas por ocasião de apresentação de faturas;
- 11.5 – É vedado ao Contratado a mudança em seu quadro social, durante a vigência do Contrato, sem anuência prévia do Município de Riachão das Neves - BA;
- 11.6 – Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das demais cominações legais;
- 11.7 – O futuro Contrato, derivado do presente certame, terá validade até 31/12/2021;
- 11.8 – O pagamento dos produtos ocorrerá de forma parcelada, à medida que ocorrerem as entregas, em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos;
- 11.9 – As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

- Projeto/Atividade:

- 2.006 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
- 2.007 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
- 2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
- 2.061 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. HÍDRICOS
- 2.064 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
- 2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
- 2.019 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- 2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 25%
- 2.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - REC. PRÓPRIOS (15%)
- 2.035 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA
- 2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL - REC. PRÓPRIOS
- 2.055 - GESTÃO DOS RECURSOS DOS PROGRAMAS DO FNAS

- Elemento de Despesa:

- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

- Fonte de Recursos:

- 00 – Recursos Ordinários
- 1 - Rec. De Imp. E Transf. De Impostos - Educação 25%
- 2- Rec. De Imp. E Transf. De Impostos - Saúde 15%



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.100.747/0001-26

Praça Municipal, 27 – Centro

CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

14 - Transf. De Recursos do SUS

29 - Transferência de Recursos do FNAS

- 11.10 – Os produtos serão entregues na Sede deste Município, de forma parcelada, durante a vigência deste Contrato, em até 02 (dois) dias úteis após a solicitação formal do Município;
- 11.11 - Ocorrendo atraso na entrega dos produtos contratados, o Município de Riachão das Neves - BA poderá aplicar ao contratado as seguintes sanções:
- Até 05 (cinco) dias de atraso: multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do objeto entregue com atraso;
 - A partir do 3º (terceiro) dia até o limite do 5º (quinto) dia: multa de 4% (quatro por cento) sobre o valor do objeto com atraso;
 - A partir do 5º (quinto dia) será caracterizado inexecução total da obrigação, podendo o Município de Riachão das Neves rescindir o Contrato, sujeitando-se o Contrato ao pagamento da multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
 - A inexecução parcial ou total do Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar com o Município de Riachão das Neves - BA;
 - O valor das multas será obrigatoriamente deduzido do pagamento do objeto entregue com atraso, ou de outros créditos relativos ao Contrato, eventualmente existentes;
 - O valor das multas previstas neste subitem não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o Contrato da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das inflações cometidas.
- 11.12 – Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante todo o período de validade deste Contrato;
- 11.13 – O futuro contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme Artigo 65, Parágrafo Primeiro, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 11.14 – O Prefeito Municipal poderá revogar esta licitação por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal decisão, devendo anulá-la, de ofício ou por provação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado;
- 11.15 – O cancelamento deste procedimento licitatório induz ao cancelamento do Contrato dele decorrente;
- 11.16 – Fica eleito o Foro da Comarca de Riachão das Neves, Estado da Bahia, para dirimir questões decorrentes do presente Edital, e, consequentemente, decorrentes do presente certame, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;
- 11.17 – Anexos ao presente Edital:
- Anexo I – Termo de Referência;
 - Anexo II – Minuta de Contrato de Compra;
 - Anexo III – Modelo de Declaração de cumprimento do disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

- d) Anexo IV – Modelo de Declaração de conhecimento, atendimento e aceitação das condições do presente Edital;
- e) Anexo V – Modelo de procuração para atendimento de atos concernentes ao procedimento licitatório;
- g) Anexo VII – Modelo de Proposta de Preços;

Riachão das Neves (BA), 14 de abril de 2022.

FELIPE SMITH SANTOS CRISÓSTOMO
Pregoeiro





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.100.747/0001-26

Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ÓRGÃO DE DESTINAÇÃO: Secretaria de Administração

LOTE 01: MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
01	Álcool em gel a 70%. Caixa contendo 12 unidades de 01 litro.	caixa	1000
02	Álcool etílico a 70%. Caixa contendo 12 unidades de 01 litro.	caixa	200
03	Água sanitária de 1 litro	unidade	2000
04	Cera para piso, líquida, incolor, embalagem de 500 mL.	unidade	300
05	Desinfetante em pedra, para uso geral, ação bactericida e germicida, para banheiro. 25gr	unidade	300
06	Desinfetante líquido, para uso geral, ação bactericida e germicida, fragrâncias, embalagem de 2 litros.	unidade	3000
07	Desodorizador de ambiente, tipo "BOM AR" ou similar, em várias fragrâncias, embalagem com no mínimo 360 ml.	unidade	500
08	Detergente líquido, concentrado, biodegradável, embalagem de 500 ml. Cx com 24 unidades	caixa	500
09	Limpa vidro, líquido, em várias fragrâncias, embalagem plástica com 500 ml.	unidade	300
10	Limpador concentrado, para limpeza pesada, tipo "Veja Limpeza Pesada" ou similar, composto de tenso ativo não iônico, coadjuvante, solubilizante, veiculo e perfume.. Embalagem plástica com no mínimo 500ml.	unidade	1000
11	Limpador concentrado, tipo "Azulim" ou similar, para remoção de sujeiras e crostas em superfícies cerâmicas, pisos e azulejos. Embalagem plástica com mínimo 1 litro.	unidade	1000
12	Limpador multi-uso, instantâneo, tipo "Veja" ou similar. Embalagem plástica com 500 ml.	unidade	500
13	Lustra-móveis, à base de silicone, perfume suave. 200ML	unidade	100
14	Sabão em barra, pacote com 05 unidades de 200g cada	pacote	1000
15	Sabão em pó, embalagem de sachê com 500 g.	unidade	2400
16	Sabonete em barra, fragrâncias diversas, 85g.	unidade	1800
17	Saco plástico para lixo, com capacidade para 100 litros. Pct. 05 unid, cor preta.	pacote	1000
18	Saco plástico para lixo, com capacidade para 15 litros. Pct. 20 unid, cor preta	pacote	10000
19	Saco plástico para lixo, com capacidade para 30 litros. Pct. 10 unid, cor preta	pacote	20000
20	Saco plástico para lixo, com capacidade para 50 litros. Pct. 10 unid, cor preta	pacote	10000

LOTE 02: MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
01	Escova, para limpeza de sanitário com cerdas em nylon.	unidade	1000
02	Esponja, dupla face, para lavar utensílios.	unidade	1000



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

03	Flanela, em tecido 100% algodão, bordas overloqueadas em linhas de algodão, dimensões mínimas 30 x 50 cm e máximas de 30 x 60 cm, para uso geral.	unidade	500
04	Lã de aço, pacote contendo 8 unidades.	pacote	2000
05	Luva látex/plástica, palma antiderrapante, interior liso, Tamanho G.	par	100
06	Luva látex/plástica, palma antiderrapante, interior liso. Tamanho M.	par	100
07	Papel higiênico macio de alta absorção, 100% celulose virgem branca, folha dupla, gofrado, na cor branca, picotado, alta maciez, sem perfume, rolo de 10cmx30m, 28G/M ² , c/ 04 rolos de 30 mt, embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	pacote	200
08	Pano multiuso, bordas overloqueadas em linha de algodão, dimensões mínimas 30x50cm e máxima 30x60cm para uso geral. Produto de primeira qualidade.	unidade	200
09	Pano de chão, tipo saco, 100% algodão, 70x50cm.	unidade	5000
10	Pano para limpeza, antibacteriano, provido de micro poros, nas dimensões aproximadas de 18x30 cm, embalagem com 5 unidades	Pacote	200
11	Rodo de metal para piso, tamanho grande, com duas borrachas, base de 60 cm e cabo de 1,40 m.	unidade	200
12	Rodo de piso, tamanho pequeno, duas borrachas, base de 80 e cabo de 1,40 m.	unidade	200
13	Rodo metal, tamanho médio, duas borrachas, base de 40 cm e cabo de 1,40 m.	unidade	200
14	Rodo para piso tamanho grande com 2 borrachas, base 60 cm e cabo de 1,20m.	unidade	200
15	Rodo para lavagem de vidraças, com cabo em ferro, tamanho médio, um lado de borracha e outro lado esponja resistente.	unidade	200
16	Vassoura com pêlo, pelos de 40 cm com cabo em madeira, base retangular, dimensões 250mm, resistente de primeira qualidade.	unidade	200
17	Vassoura com cerdas plásticas de nylon.	unidade	200

ÓRGÃO DE DESTINAÇÃO: Secretaria de Administração

LOTE 03: MATERIAL DE COPA E COZINHA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
01	Avental de Segurança em PVC Branco com forro de poliéster, com tira soldadas eletronicamente no pescoço, e duas tiras na cintura com fivela de engate rápido, para proteção contra respingos d'água e produtos químicos domésticos. Medidas 1,20x0,70	Unidade	50
02	Coador para café, de pano 100% algodão, com cabo de madeira. Tamanho médio	Unidade	100
03	Fósforo, caixa com no mínimo 40 palitos. Embalagem: pacote com 10 caixas.	Pacote	50
04	Isqueiro Tamanho (A x L x C): 26 x 22,3 x 1,2 cm	Unidade	50
05	Papel toalha folha dupla, pacote 2x1 com 60 toalhas cada de 22cmx20cm na cor branca	Pacote	3000

ÓRGÃO DE DESTINAÇÃO: Todas as Secretarias

LOTE 04- MATERIAL DE COPA E COZINHA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
01	Açúcar cristal	kg	8000
02	Café em pó homogêneo, torrado e moído de 250g.	Und	27000



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

ÓRGÃO DE DESTINAÇÃO: Secretaria de Administração

LOTE 05: UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
01	Açucareiro em aço inoxidável, com capacidade pra 400g	Unidade	50
02	Apanhador de lixo, com cabo em madeira medindo aproximadamente 50 cm, base metálica, quadrada.	unidade	200
03	Bacia plástica, material não reciclado, capacidade 05 litros	Unidade	100
04	Balde dobrôl com mop líquido, kit possui um balde espremedor dobrôl 30L tendo de visão paar água suja e limpa com dreño mais um cabo de alumínio com haste mais um refil mop líquido 30g mais uma placa de sinalização, piso molhado na cor amarela.	unidade	200
05	Balde em plástico, resistente, tam. médio, capacidade mínima de 15 litros.	unidade	200
06	Bandeja inox, retangular com dimensões aproximadas de 40x25cm.	Unidade	200
07	Bandeja plástica, resistente a alto impacto, tamanho médio.	Unidade	200
08	Cesto para lixo, em plástico, telado, tam. médio, capacidade de 10 litros.	unidade	200
09	Cesto para lixo, em plástico, telado, tam. médio, capacidade de 50 litros.	unidade	200
10	Cesto para lixo, reforçado, em plastico, tampa com acionamento por pedal, com capacidade para 100 litros. Dimensões: 68cm de altura, 50 cm de largura e 42 cm de profundidade.	Unidade	200
11	Colher para café em material inoxidável.	Unidade	200
12	Copo de vidro, duplo, para água 300ml.	Unidade	100
13	Garrafa térmica modelo rolha, com alça e tampa, corpo revestido em plástico resistente a impacto, capacidade 1 litros	Unidade	50
14	Garrafa térmica, com alça e tampa, corpo revestido em plástico contra impacto, capacidade para 02 litros.	Unidade	50
15	Jarra para água, em plástico resistente a alto impacto, com tampa, capacidade 03 litros.	Unidade	50
16	Jarra para suco, em vidro, com tampa e suporte para segurar capacidade de 1 litro.	Unidade	50
17	Organizador, em plástico, com tampa, transparente, resistente a impacto, capacidade de aproximadamente 50 litros.	Unidade	50
18	Panela, caçarola em alumínio reforçado com tampa, duas alças laterais e baquelite, capacidade 4,5 litros n° 31.	Unidade	50
19	Panela, tipo pressão, em alumínio com revestimento antiaderente, com tampa, 01 cabo revestido em baquelita, 12 litros.	Unidade	50
20	Porta mantimento em plástico com tampa enroscada. Capacidade de 1,8 L	Unidade	50
21	Porta sabão para pia de cozinha	Unidade	50
22	Prato em vidro, para refeições, em material de primeira qualidade, com abas, empilhável, liso, formato arredondado, brilhante, resistente a alta temperatura. Volume: 600 ml.	Unidade	100
23	Toalha de rosto, em tecido felpudo 100% algodão.	Unidade	100
24	Xícara para café, com pires, 12 und., cap. 80 ml.	Jogo	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

ÓRGÃO DE DESTINAÇÃO: Secretaria de Administração

LOTE 06 – POLPAS, SUCOS, ÁGUA E REFRIGERANTES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
01	Água mineral natural, sem gás contendo 1.500 ml	Unidade	5000
02	Água mineral natural, sem gás contendo 500 ml	Unidade	5000
03	Água mineral natural, sem gás retornável contendo 20 litros	Unidade	1000
04	Poupa de fruta integral pasteurizada embalagem com 200g, sabores: goiaba, acerola, cajá, maracujá, abacaxi, melão e graviola.	Unidade	4000
05	Refrigerante pet com 2lt, sabores diversos, 1ª qualidade	Litro	4.000
06	Suco de fruta, concentrado sabor acerola embalagem em vidro 500 ml	Unidade	800
07	Suco de fruta, concentrado sabor caju, embalagem de vidro 500 ml	Unidade	800
08	Suco de fruta, concentrado sabor goiaba, embalagem em vidro 500 ml	Unidade	800
09	Suco de fruta, concentrado sabor manga, embalagem em vidro 500 ml	Unidade	500
10	Suco de fruta, concentrado sabor maracujá, embalagem em vidro 500 ml	Unidade	800
11	Suco de fruta, concentrado sabor uva, embalagem em vidro 500 ml	Unidade	800
12	Suco pronto de caixa, embalagem contendo 1.000 ml, sabores diversos.	Caixa	300
13	Sucos artificiais em pó sabores diversos pacote com 300g.	Pacote	800

ÓRGÃO DE DESTINAÇÃO: Secretaria de Saúde

LOTE 07: MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
01	Água sanitária frasco c/1000ml	unidade	3000
02	Álcool líquido, 70% frasco com 1000ml, caixa c/ 12 Unidades.	cx	1.000
03	Álcool Etílico, Tipo Hidratado, Teor alcoólico 70% Líquido Galão com 05 Litros	unidade	1.000
04	Desinfetante em pedra, para uso geral, ação bactericida e germicida, para banheiro. 25GR	pacote	3000
05	Desinfetante líquido, para uso geral, ação bactericida e germicida, fragrâncias, embalagem de 500ml	unidade	3000
06	Desodorizador de ambiente, tipo "BOM AR" ou similar, em várias fragrâncias, embalagem com no mínimo 360 ml.	unidade	700
07	Sabão em pó, embalagem de sachê com 500 g.	unidade	1600
08	Detergente líquido, concentrado, biodegradável, embalagem de 500 ml.	unidade	2600
09	Limpa vidro, líquido, em várias fragrâncias, embalagem plástica com 500 ml.	unidade	200
10	Limpador multiuso frasco com 500ml	unidade	800
11	Sabão em barra, pacote com 05 unidades de 200g cada	pacote	300
12	Sabonete líquido frasco com 500ml	unidade	500
13	Saco plástico para lixo, com capacidade para 100 litros. Pct. 05 unid, cor preta.	pacote	2000
14	Saco plástico para lixo, com capacidade para 15 litros. Pct. 20 unid, cor preta	pacote	1500
15	Saco plástico para lixo, com capacidade para 30 litros. Pct. 10 unid, cor preta	pacote	2000
16	Saco plástico para lixo, com capacidade para 50 litros. Pct. 10 unid, cor preta	pacote	2000



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

ÓRGÃO DE DESTINAÇÃO: Secretaria de Saúde

LOTE 08: MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
01	Escova para lavar roupa plástica	unidade	100
02	Escova pequena lavar unhas	unidade	100
03	Flanela, em tecido 100% algodão, bordas overloqueadas em linhas de algodão, dimensões mínimas 30 x 50 cm e máximas de 30 x 60 cm, para uso geral.	unidade	400
04	Luva látex/plástica, palma antiderrapante, interior liso, Tamanho G.	par	300
05	Álcool em Gel 70%. Frasco com 500 mL	unidade	1.000
06	Álcool em Gel 70%. Galão de 05 Lts	unidade	300
07	Luva látex/plástica, palma antiderrapante, interior liso. Tamanho M.	par	300
08	Luva látex/plástica, palma antiderrapante, interior liso. Tamanho P.	par	200
09	Pano de chão, tipo saco, 100% algodão, 70x50cm.	unidade	500
10	Papel higiênico macio de alta absorção, 100% celulose virgem branca, folha dupla , gofrado, na cor branca, picotado, alta maciez, sem perfume, rolo de 10cmx30m, 28G/M ² , c/ 04 rolos de 30 mt, embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	pacote	1000
11	Papel higiênico macio de alta absorção, 100% celulose virgem branca, folha simples , gofrado, na cor branca, picotado, de boa qualidade, sem perfume, rolo de 10cmx30m, 19G/M ² , c/ 04 rolos de 30 mt, embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	pacote	3800
12	Papel toalha folha dupla, pacote 2x1 com 60 toalhas cada de 22cmx20cm na cor branca	pacote	3000
13	Rodo de madeira, para limpeza, 40cm c/ cabo	unidade	200
14	Rodo de madeira, para limpeza, 60cm c/ cabo	unidade	50
15	Vassoura com pêlo, pelos de 40 cm com cabo em madeira, base retangular, dimensões 250mm, resistente de primeira qualidade.	unidade	70

ÓRGÃO DE DESTINAÇÃO: Secretaria de Saúde

LOTE 09: MATERIAL DE COPA E COZINHA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
01	Garrafa térmica para café de 1.000ml	unidade	100
02	Garrafa térmica para café de 500ml	unidade	100
03	Guardanapo de papel, pct / 50 unidades	pacote	2000
04	Jarra de vidro para suco com tampa plástica capacidade de 2.000ml	unidade	100

ÓRGÃO DE DESTINAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde

LOTE 10 – POLPAS, SUCOS, ÁGUA E REFRIGERANTES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
01	Água mineral natural, sem gás contendo 1.500 ml	Unidade	2000
02	Água mineral natural, sem gás contendo 500 ml	Unidade	2000
03	Água mineral natural, sem gás retornável contendo 20 litros	Unidade	2000



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

04	Poupa de fruta integral pasteurizada embalagem com 200g, sabores: goiaba, acerola, cajá, maracujá, abacaxí, melão e graviola.	Unidade	100
05	Refrigerante pet com 2lt, sabores diversos, 1ª qualidade	Litro	2.000
06	Suco de fruta, concentrado sabor acerola embalagem em vidro 500 ml	Unidade	800
07	Suco de fruta, concentrado sabor caju, embalagem de vidro 500 ml	Unidade	800
08	Suco de fruta, concentrado sabor goiaba, embalagem em vidro 500 ml	Unidade	800
09	Suco de fruta, concentrado sabor manga, embalagem em vidro 500 ml	Unidade	500
10	Suco de fruta, concentrado sabor maracujá, embalagem em vidro 500 ml	Unidade	800
11	Suco de fruta, concentrado sabor uva, embalagem em vidro 500 ml	Unidade	800
12	Suco pronto de caixa, embalagem contendo 900 ml, sabores diversos.	Caixa	300
13	Sucos artificiais em pó sabores diversos pacote com 300g.	Pacote	800

ÓRGÃO DE DESTINAÇÃO: Todas as Secretarias

LOTE 11 – MATERIAL DE COPA E COZINHA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
01	Copo descartável 200 ml, pacote com 100 und, 1ª qualidade. Caixa com 25 pacotes.	Caixa	800
02	Copo descartável 50 ml, pacote com 100 und, 1ª qualidade. Caixa com 50 pacotes.	Caixa	500

ÓRGÃO DE DESTINAÇÃO: Secretaria de Educação

LOTE 12 – UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
01	Bacia de alumínio, 10 litros	Unidade	100
02	Bacia de alumínio, 20 litros	Unidade	100
03	Bacia de alumínio, 30 litros	Unidade	100
04	Bacia de plástico 30 litros	Unidade	100
05	Bacia de plástico, 10 litros	Unidade	100
06	Bacia de plástico, 20 litros	Unidade	100
07	Caldeirão de alumínio 30 litros.	Unidade	100
08	Colher de alumínio grande.	Unidade	300
09	Colher plástica reforçada para merenda escolar. Cores sortidas.	Unidade	4000
10	Concha tamanho médio alumínio.	Unidade	100
11	Copo plástico reforçado para merenda escolar com capacidade de 250mL. Cores sortidas	Unidade	4000
12	Cuscuzzeiro de alumínio Linha Hotel Industrial Nº 30, Capacidade: 14L	Unidade	100
13	Escorredor de macarrão grande.	Unidade	100
14	Faca cozinha.	Unidade	100
15	Filtro de barro 2 velas.	Unidade	100
16	Machucador de alho grande.	Unidade	100
17	Pano de fogão, aberto 100% algodão alvejado, sem estampa, bordas com acabamento em overloc. Alta absorção dimensões 70 x 50 cm e peso 70g, com variação de +/- 5% etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	200
18	Prato plástico reforçado para merenda escolar.	Unidade	4000
19	Tábua de cortar carne, plástica.	Unidade	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.100.747/0001-26

Praça Municipal, 27 – Centro

CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

20	Toalha de banho.	Unidade	200
21	Toalha de rosto	Unidade	50

ÓRGÃO DE DESTINAÇÃO: Secretaria de Educação

LOTE 13 – POLPAS, SUCOS, ÁGUA E REFRIGERANTES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
01	Água mineral natural, sem gás contendo 1.500 ml	Unidade	5000
02	Água mineral natural, sem gás contendo 500 ml	Unidade	5000
03	Água mineral natural, sem gás retornável contendo 20 litros	Unidade	1000
04	Poupa de fruta integral pasteurizada embalagem com 200g, sabores: goiaba, acerola, cajá, maracujá, abacaxi, melão e graviola.	Unidade	2000
05	Refrigerante pet com 2lt, sabores diversos, 1ª qualidade	Litro	3000
06	Suco de fruta, concentrado sabor acerola embalagem em vidro 500 ml	Unidade	800
07	Suco de fruta, concentrado sabor caju, embalagem em vidro 500 ml	Unidade	800
08	Suco de fruta, concentrado sabor goiaba, embalagem em vidro 500 ml	Unidade	800
09	Suco de fruta, concentrado sabor manga, embalagem em vidro 500 ml	Unidade	500
10	Suco de fruta, concentrado sabor maracujá, embalagem em vidro 500 ml	Unidade	800
11	Suco de fruta, concentrado sabor uva, embalagem em vidro 500 ml	Unidade	800
12	Suco pronto de caixa, embalagem contendo 900 ml, sabores diversos.	Caixa	300
13	Sucos artificiais em pó sabores diversos pacote com 300g.	Pacote	800

ÓRGÃO DE DESTINAÇÃO: Secretaria de Educação

LOTE 14 – HIGIENE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
01	Fralda descartável tamanho P	Unidade	5000
02	Fralda descartável tamanho M	Unidade	8000
03	Fralda descartável tamanho G	Unidade	8000
04	Colônia Infantil 100 ml	Unidade	600
05	Sabonete Barra Infantil 80g	Unidade	200
06	Escova Dente Infantil	Unidade	500
07	Shampoo Infantil 500ml	Unidade	500
08	Condicionador Infantil 500ml	Unidade	500
09	Creme para Pentear Infantil 300ml	Unidade	500
10	Creme Dental Infantil 50g	Unidade	300
11	Sabonete Liquido Infantil 400ml	Unidade	800
12	Esponja Macia Para Banho Infantil	Unidade	400
13	Creme de pele infantil 400ml	Unidade	500

ÓRGÃO DE DESTINAÇÃO: Secretaria de Meio Ambiente

LOTE 15 – MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
------	---------------	-----	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

01	Água sanitária de 1 litro	Unidade	1000
02	Desinfetante em pedra, para uso geral, ação bactericida e germicida, para banheiro. 25gr	Unidade	200
03	Desinfetante líquido, para uso geral, ação bactericida e germicida, fragrâncias, embalagem de 2 litros.	Unidade	500
04	Desodorizador de ambiente, tipo "BOM AR" ou similar, em várias fragrâncias, embalagem com no mínimo 360 ml.	Unidade	100
05	Detergente líquido, concentrado, biodegradável, embalagem de 500 ml.	Unidade	500
06	Limpador multi-uso, instantâneo, tipo "Veja" ou similar. Embalagem plástica com 500 ml.	Unidade	200
08	Sabão em pó, embalagem de sachê com 500 g.	Unidade	500

ÓRGÃO DE DESTINAÇÃO: Secretaria de Meio Ambiente

LOTE 16 – MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
01	Balde de plástico, capacidade p/15 litros c/alça. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	20
02	Escova, para limpeza de sanitário com cerdas em nylon.	Unidade	50
03	Esponja, dupla face, para lavar utensílios.	Unidade	100
04	Flanela, em tecido 100% algodão, bordas overloqueadas em linhas de algodão, dimensões mínimas 30 x 50 cm e máximas de 30 x 60 cm, para uso geral.	Unidade	100
05	Lã de aço, pacote contendo 8 unidades.	Pacote	100
06	Luva látex/plástica, palma antiderrapante, interior liso, Tamanho G.	Par	50
07	Luva látex/plástica, palma antiderrapante, interior liso. Tamanho M.	Par	50
08	Pano de chão, tipo saco, 100% algodão, 70x50cm.	Unidade	100
09	Papel higiênico macio de alta absorção, 100% celulose virgem branca, folha simples, gofrado, na cor branca, picotado, de boa qualidade, sem perfume, rolo de 10cmx30m, 19G/M², c/ 04 rolos de 30 mt, embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Pacote	500
10	Rodo de metal para piso, tamanho grande, com duas borrachas, base de 55 cm e cabo de 1,40 m.	Unidade	30
11	Saco plástico para lixo, com capacidade para 100 litros. Pct. 05 unid, cor preta.	Pacote	2.000
12	Saco plástico para lixo, com capacidade para 50 litros. Pct. 10 unid, cor preta	Pacote	2.000
13	Vassoura com cerdas plásticas de nylon.	Unidade	30

ÓRGÃO DE DESTINAÇÃO: Secretaria de Agricultura

LOTE 17 – MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
01	Balde de plástico, capacidade p/15 litros c/alça. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	30
02	Lã de aço, pacote contendo 8 unidades.	Unidade	30
03	Desinfetante líquido, para uso geral, ação bactericida e germicida, fragrâncias, embalagem de 2 litros.	Unidade	500



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

04	Detergente líquido, concentrado, biodegradável, embalagem de 500 ml.	Unidade	500
05	Esponja, dupla face, para lavar utensílios.	Unidade	200
06	Papel higiênico macio de alta absorção, 100% celulose virgem branca, folha simples, gofrado, na cor branca, picotado, de boa qualidade, sem perfume, rolo de 10cmx30m, 19G/M ² , c/ 04 rolos de 30 mt, embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	Pacote	300
07	Pano de chão, tipo saco, 100% algodão, 70x50cm.	Unidade	100
08	Rodo metal, tamanho médio, duas borrachas, base de 40 cm e cabo de 1,40 m.	Unidade	100
09	Sabão em barra, pacote com 05 unidades de 200g cada	Pacote	100
10	Sabão em pó, embalagem de sachê com 500 g.	Unidade	100
11	Saco plástico para lixo, com capacidade para 15 litros. Pct. 20 unid, cor preta	Unidade	2000
12	Saco plástico para lixo, com capacidade para 30 litros. Pct. 10 unid, cor preta	Unidade	2000
13	Vassoura com cerdas plásticas de nylon.	Unidade	20
14	Panos de prato G sarja, 45cmx85cm	unidade	20
15	Toalha de Rosto Simples – 65x40cm	unidade	30

ÓRGÃO DE DESTINAÇÃO: Secretaria de Ação Social
LOTE 18 – MATERIAL DE COPA E COZINHA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
01	Água sanitária de 1 litro	unidade	3000
02	Desinfetante líquido, para uso geral, ação bactericida e germicida, fragrâncias, embalagem de 2 litros.	unidade	2000
03	Desinfetante pinho que elimine 99,9% 1 500 ml	unidade	1000
04	Desinfetante em pedra, para uso geral, ação bactericida e germicida, para banheiro. 25gr	unidade	500
05	Desodorizado de ambiente, tipo "BOM AR" ou similar, em várias fragrâncias, embalagem com no mínimo 360 ml.	unidade	200
06	Detergente líquido, neutro, concentrado, biodegradável, embalagem de 500 ml.	unidade	1000
07	Espanador pena 50 cm	unidade	20
08	Esponja, dupla face, para lavar utensílios.	unidade	500
09	Estopas para polimento branco 120g	pacote	75
10	Flanela, em tecido 100% algodão, em linhas de algodão, dimensões mínimas 30 x 50 cm e máximas de 30 x 60 cm, para uso geral.	unidade	300
11	Limpador concentrado, para limpeza pesada, tipo "Veja Limpeza Pesada" ou similar, composto de tenso ativo não iônico, coadjuvante, solubilizante, veículo e perfume.. Embalagem plástica com no mínimo 500ml.	unidade	500
12	Limpador concentrado, tipo "Azulim" ou similar, para remoção de sujeiras e crostas em superfícies cerâmicas, pisos e azulejos. Embalagem plástica com mínimo 1 litro.	unidade	200
13	Luva látex/plástica, palma antiderrapante, interior liso, Tamanho G.	par	50
14	Pano para limpeza, antibacteriano, provido de micro poros, nas dimensões aproximadas de 18x30 cm, embalagem com 5 unidades	Pacote	50
15	Pano de chão, tipo saco, 100% algodão, 70x50cm.	unidade	500
16	Panos de prato G sarja, 45cmx85cm	unidade	50
17	Papel higiênico macio de alta absorção, 100% celulose virgem branca, folha dupla,	pacote	2000



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

	gofrado, na cor branca, picotado, alta maciez, sem perfume, rolo de 10cmx30m, 28G/M ² , c/ 04 rolos de 30 mt, embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade		
18	Papel toalha folha dupla, pacote 2x1 com 60 toalhas cada de 22cmx20cm na cor branca	Pacote	500
19	Sabão em barra, pacote com 05 unidades de 200g cada	Pacote	100
20	Sabão em pó, embalagem de sachê com 500 g.	unidade	500
21	Sabonete em barra, fragrâncias diversas, 85g.	unidade	30
22	Sabonete líquido frasco com 500 ml	unidade	1000
23	Saco plástico para lixo, com capacidade para 100 litros. Pct. 05 unid, cor preta.	pacote	2000
24	Saco plástico para lixo, com capacidade para 15 litros. Pct. 20 unid, cor preta	pacote	2000

ÓRGÃO DE DESTINAÇÃO: Secretaria de Ação Social

LOTE 19: UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
01	Apanhador de lixo, com cabo em madeira, base metálica, quadrada.	unidade	100
02	Bacia plástica grande 40 litros	unidade	50
03	Balde em plástico, resistente, capacidade mínima de 15 litros.	unidade	50
04	Balde plástica grande 18 litros	unidade	30
05	Balde plástica pequeno 10 litros	unidade	30
06	Cesto de lixo plástico com tampa 30 litros	unidade	30
07	Cesto para lixo em tela tamanho 50 litros	unidade	30
08	Lixeira para pia 10L	unidade	30
09	Mangueira Jardim 15m Esguicho	unidade	20
10	Mangueira Jardim 30 m Esguicho	unidade	30
11	Rodo de madeira para piso, tamanho grande, com duas borrachas, base de 55 cm e cabo de 1,40 m.	unidade	50
12	Rodo de madeira, tamanho médio, duas borrachas, base de 40 cm e cabo de 1,40m	unidade	50
13	Vassoura com pelo, pelos de 40 cm com cabo em madeira, base retangular, dimensões 250mm, resistente de primeira qualidade.	unidade	50

ÓRGÃO DE DESTINAÇÃO: Secretaria de Ação Social

LOTE 20: UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
01	Assadeira Retangular Alta em Alumínio - Nº2	unidade	20
02	Coador para café, de pano 100% algodão, com cabo	unidade	30
03	Frigideira grande	unidade	10
04	Garrafa térmica 5litros	unidade	10
05	Garrafa térmica modelo rolha, com alça e tampa, corpo revestido em plástico resistente a impacto, capacidade 2 litros	unidade	20
06	Jarra de plástico com tampa. Capacidade de 4 litros	unidade	20
07	Jarra em vidro, com tampa e suporte para segurar capacidade de 2 litros.	unidade	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

08	Jarra para água, em plástico resistente a alto impacto, com tampa, capacidade 02 litros.	unidade	20
09	Jogos de copos de vidro com 6 unidade capacidade 300ml	unidade	20
10	Liquidificador 1500 ml voltagem 220	unidade	5
11	Panela de pressão 10 litros	unidade	5
12	Panela, caçarola em alumínio reforçado com tampa, duas alças laterais e baquelite, capacidade 4,5 litros n° 31.	unidade	5
13	Panela, tipo pressão, em alumínio com revestimento antiaderente, com tampa, 01 cabo revestido em baquelita, 12 litros.	unidade	5
14	Peneira com cabo tamanho M	unidade	5
15	Pilão de alumínio tamanho M	unidade	5
16	Porta mantimento em plástico com tampa com 04 Unidades	unidade	2
17	Prato em vidro, para refeições, em material de primeira qualidade, com abas, empilhável, liso, formato arredondado, brilhante, resistente a alta temperatura. Volume: 600 ml.	unidade	20
18	Vasilhas Plásticas Quadrado Cap. 3 Litros	unidade	2
19	Xícara para café, com pires, 12 und., cap. 80 ml.	unidade	24

ÓRGÃO DE DESTINAÇÃO: Secretaria de Ação Social
LOTE 21 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
01	Arroz tipo 1 pacote com 5 kg	pacote	2000
02	Biscoito de maisena. Embalagem de 400 g	unidade	2000
03	Biscoito de sal cream cracker. Embalagem de 400g	unidade	2000
04	Coco ralado. Pacote de 100g	pacote	60
05	Coxa e sobre coxa de frango congelada	kg	100
06	Extrato de Tomate 190 gr sache	unidade	100
07	Farinha de mandioca pacote de 1kg	kg	40
08	Feijão tipo 1	kg	2000
09	Filé de frango	kg	500
10	Flocos de milho pct 500g	unidade	3000
11	Gelatina em pó 30g . Sabores diversos	unidade	200
12	Leite em pó integral. Embalagem de 400g	unidade	500
13	Macarrão tipo espaguete n° 08. Embalagem de 500g	unidade	800
14	Manteiga de 1kg	unidade	100
15	Margarina pote de 1kg 0 de gordura t.	pote	100
16	Massa pronta para bolo 500g. Sabores diversos	pacote	200
17	Milho de canjica	pacote	100
18	Milho de pipoca 500g	pacote	100
19	Óleo de soja 900ml	unidade	500
20	Peça de mortadela com 4 kg	peça	50
21	Sal pacote de 1 kg	pacote	50
22	Tapioca	kg	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.100.747/0001-26

Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

ÓRGÃO DE DESTINAÇÃO: Secretaria de Ação Social

LOTE 22 – POLPAS, SUCOS, ÁGUA E REFRIGERANTES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
01	Água mineral natural, sem gás contendo 1.500 ml	Unidade	1000
02	Água mineral natural, sem gás contendo 500 ml	Unidade	1000
03	Água mineral natural, sem gás retornável contendo 20 litros	Unidade	500
04	Poupa de fruta integral pasteurizada embalagem com 200g, sabores: goiaba, acerola, cajá, maracujá, abacaxi, melão e graviola.	Unidade	400
05	Refrigerante pet com 2lt, sabores diversos, 1ª qualidade	Litro	2.000
06	Suco de fruta, concentrado sabor acerola embalagem em vidro 500 ml	Unidade	800
07	Suco de fruta, concentrado sabor caju, embalagem de vidro 500 ml	Unidade	800
08	Suco de fruta, concentrado sabor goiaba, embalagem em vidro 500 ml	Unidade	800
09	Suco de fruta, concentrado sabor manga, embalagem em vidro 500 ml	Unidade	500
10	Suco de fruta, concentrado sabor maracujá, embalagem em vidro 500 ml	Unidade	800
11	Suco de fruta, concentrado sabor uva, embalagem em vidro 500 ml	Unidade	800
12	Suco pronto de caixa, embalagem contendo 900 ml, sabores diversos.	Caixa	300
13	Sucos artificiais em pó sabores diversos pacote com 300g.	Pacote	800

ÓRGÃO DE DESTINAÇÃO: Secretaria de Cultura, esporte, Lazer e Turismo

LOTE 23 – POLPAS, SUCOS, ÁGUA E REFRIGERANTES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
01	Água mineral natural, sem gás contendo 1.500 ml	Unidade	2000
02	Água mineral natural, sem gás contendo 500 ml	Unidade	2000
03	Água mineral natural, sem gás retornável contendo 20 litros	Unidade	1000
04	Poupa de fruta integral pasteurizada embalagem com 200g, sabores: goiaba, acerola, cajá, maracujá, abacaxi, melão e graviola.	Unidade	500
05	Refrigerante pet com 2lt, sabores diversos, 1ª qualidade	Litro	3.000
06	Suco de fruta, concentrado sabor acerola embalagem em vidro 500 ml	Unidade	800
07	Suco de fruta, concentrado sabor caju, embalagem de vidro 500 ml	Unidade	800
08	Suco de fruta, concentrado sabor goiaba, embalagem em vidro 500 ml	Unidade	800
09	Suco de fruta, concentrado sabor manga, embalagem em vidro 500 ml	Unidade	500
10	Suco de fruta, concentrado sabor maracujá, embalagem em vidro 500 ml	Unidade	800
11	Suco de fruta, concentrado sabor uva, embalagem em vidro 500 ml	Unidade	800



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

12	Suco pronto de caixa, embalagem contendo 900 ml, sabores diversos.	Caixa	300
13	Sucos artificiais em pó sabores diversos pacote com 300g.	Pacote	800

ÓRGÃO DE DESTINAÇÃO: Sec. Educação

LOTE 24 – Gêneros Alimentícios

ITEM	DESCRIÇÃO DO GÊNERO ALIMENTÍCIO	UND	QTD
01	Açúcar cristal, acondicionado em embalagem plástica lacrados de até 1 Kg, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais, validade mínima de 12(doze) meses.	KG	1000
02	Achocolatado em Pó Solúvel, instantâneo rico em vitaminas e fonte de cálcio e ferro. Embalagem Contendo 1kg.	PCT	300
03	ARROZ, branco, tipo 1. Embalagem contendo 1 kg As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome e/ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Conforme as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS e INMETRO.	KG	2000
04	Água mineral natural, sem gás, embalagem de 200 ml.	UN	4000
05	Água mineral natural, sem gás, embalagem de 500 ml.	UN	4000
06	Água mineral natural, sem gás, embalagem de 1 litro.	UN	2000
07	Azeitona verde sem caroço 500 g	UN	100
08	Açafrão – em pó, embalagem fechada, com mínimo 50 g e máximo 60 g indicando o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem	UN	500
09	Atum sólido em óleo comestível lata de 170 g rotulo contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do Ministério da Saúde.	UN	100
10	Pacote de bala sortidas	UN	200
11	Bombom tipo bis, com cobertura sabor chocolate ao leite, caixa com 20 unidades.	CAIXA	200
12	Biscoito de polvilho, tipo peta, apresentando data de fabricação e validade, contendo as informações do fabricante na embalagem.	PCT	500
13	BISCOITO, tipo Maizena, embalagem dupla, contendo 400 g. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, Norma(s) vigente(s) e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução (ões) vigente(s) da Anvisa/MS e INMETRO.	UN	2000
14	BISCOITO, tipo Cream Cracker, acondicionado em embalagem contendo 400 g As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, Norma(s) vigente(s) e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução (ões) vigente(s) da Anvisa/MS e INMETRO.	UN	2000
15	Mistura para bolo, farinha de trigo, amido de milho, gordura vegetal, fermento e outras substâncias permitidas pela fabricação e devidamente mencionadas Embalagem: peso líquido de 400g, com dados de fabricação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.	PCT	200
16	Caixa de bombom, sortidos. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante,	UN	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.100.747/0001-26

Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

	diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, composição, data de fabricação ou lote e data de validade.		
17	LEITE, de vaca, líquido, pasteurizado, longa vida, rico em cálcio, sem soro e sem amido, acondicionado em embalagem tetra park contendo 1 L. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, composição, data de fabricação ou lote e data de validade. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Conforme as Normas e/ou Resoluções vigentes MAPA/INMETRO.	UN	200
18	CAFE, torrado e moído. Embalagem a vácuo de 1 kg, de primeira qualidade. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, Norma(s) vigente(s) e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução (oes) vigente(s) da Anvisa/MS e INMETRO.	UN	600
19	FOSFORO, contendo no mínimo 40 palitos, cada palito deve ter no mínimo 15 mm de comprimento, excluindo a cabeça. Embalagem: pacote com 10 caixas. - Material com o selo do INMETRO. As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores	PCT	100
20	Chá (diversos) em saquinhos, sem glúten. Em sachês envelopados individualmente de aprox. 2g cada. Caixa com 10 sachês. Validade mínima de 12 (doze) meses	CX	100
21	COMINHO, em pó. Embalagem com mínimo 50 g e máximo 60 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo de 12 (doze) meses e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	UN	100
22	CORANTE, vermelho, em pó. Embalagem contendo 100g. As seguintes informações deverão ser impressas ou colada pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.	UN	100
23	VINAGRE, de álcool, acondicionado em recipiente contendo 500 ml, aspecto ausente de elementos estranhos a sua natureza. As seguintes informações deverão ser impressas ou colada pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem.	UN	200
24	EXTRATO, de tomate, concentrado. Embalagem com 350g. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem. Conforme as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	UN	1000
25	Farinha de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. Embalagem contendo 1 Kg. No rotulo deve constar a denominação do produto de acordo com sua designação ou classificação. As farinhas trarão o nome, seguida do nome vegetal comum de origem. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome e/ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, Norma(s) vigente(s) e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução(oes) vigente(s) da Anvisa/MS e INMETRO.	KG	300



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.100.747/0001-26

Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

26	FEIJAO, carioquinha, tipo 1, embalagem com 1 kg. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, Norma(s) vigente(s) e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução(oes) vigente(s) da Anvisa/MS e INMETRO.	KG	2000
27	FARINHA DE MILHO (cuzcuz)pré-cozida, cozimento instantâneo, na cor amarela, isenta de sujidades, parasitas e larvas, flocada e enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9). Embalagem de papel resistente atóxico, peso líquido de 500g. Validade mínima de 12 (doze) meses	UN	400
28	GELATINA em pó, sabor variados. Embalagem com mínimo de 80 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	UN	200
29	Leite em pó tradicional, ingredientes: leite integral, vitaminas (c, a e d) e pirofosfato férrico. Não contem glúten, 400 gramas. O prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto estar em conformidade com as normas vigentes da Anvisa/ms e ministério da agricultura rotulagem contendo no mínimo, registro no ministério da agricultura, peso líquido, nome e CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação, data ou prazo de validade	UN	100
30	MAIONESE, tradicional. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. O prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade	UN	300
31	MACARRAO, tipo espaguete, a base de farinha, com ovos, mínimo de 58 g de carboidratos, 8,0 g de proteína, 230,4 Kcal/ 960 Kj, com ausência de larvas, parasitas ou sujidades, acondicionado em embalagem contendo 500 g. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem.	UN	1000
32	Ketchup embalagem de 500g, contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA.	UN	100
33	MARGARINA, vegetal, lipídios totais máximo de 95%, acondicionado em embalagem contendo 500g. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, Norma(s) vigente(s) e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução (oes) vigente(s) INMETRO.	UN	200
34	OLEO, comestível, vegetal, de soja, refinado, sem colesterol, acondicionado em embalagem contendo 900 ml. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, Norma(s) vigente(s) e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução (oes) vigente(s) da MAPA.	UN	400
35	PALITO, dental, de madeira, resistente, formato roliço, com pontas afiadas, com no mínimo 6 cm de comprimento e 2 mm de espessura. Embalagem: caixa com 100 unidades. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem. Atender a(s) portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	CX	100
36	SAL, refinado, iodado, indicado para consumo humano, acondicionado em embalagem contendo 1 Kg. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote,	KG	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.100.747/0001-26

Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

	impressa na embalagem.		
37	SUCO de fruta, sabores variados. Acondicionado em embalagem tetra pak contendo 1000 ml. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem.	UN	1000
38	Ovo de galinha, casca limpa, resistente sem deformações, trincas ou sujidades, próprio para o consumo, com identificação do produto, marca do produtor, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Selo CIF	DUZIA	300
39	Refrigerante de laranja e/ou uva, não alcoólico, fermentada, gaseificada fardo c/ 06 pet de 02 litros, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado, aroma natural contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA.	FARDO	1000
40	Refrigerante de cola, não alcoólico, fermentada, gaseificada fardo c/ 06 pet de 02 litros, composto por água mineral gaseificada, açúcar, aroma natural contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA.	FARDO	1000
41	Refrigerante de guaraná, não alcoólico, fermentada, gaseificada fardo c/ 06 pet de 02 litros, composto por água mineral gaseificada, açúcar, aroma natural contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA.	FARDO	1000
42	Pão tipo bisnaga, embalagem de 200 g Ingredientes mínimos: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal, fermento. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes.	PCT	1000
43	Pão de leite tipo hot-dog 50g. Farinha de trigo especial enriquecida com ácido fólico, leite, sal, açúcar, água e óleo emulsificante ou condicionador e fermento (biológico ou seco), volume normal, simétrico, uniformidade no assado.	PCT	1000
44	Salsicha de 1ª - Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio. Embalada a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e SIF.	KG	500
45	Torradas, fatias de pão torradas e embaladas, levemente salgada, embalagem de 140 g. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes.	PCT	1000
46	PIRULITO SORTIDOS, embalagem de 1 kg	PCT	500
47	Bombom sonho de valsa, embalagem de 1kg. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes.	PCT	200
48	Bombom serenata, embalagem de 1kg. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes.	PCT	200

ÓRGÃO DE DESTINAÇÃO: Sec. Educação

LOTE 25- Material de Limpeza



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD
1	Vassoura de Pelo 30cm com cabo de madeira	UND	600
2	Vassoura Piaçanyl 30cm com cabo de madeira	UND	600
3	Rodo plástico c/ cabo de madeira 60 cm	UND	600
4	Balde em plástico, resistente, capacidade mínima de 15 litros.	UND	500
5	Balde em plástico, resistente, capacidade mínima de 20 litros.	UND	500
6	Escova Oval Madeira	UND	200
7	Flanela Laranja 38X58CM	UND	1000
8	Água sanitária de 1 litro. Cx c/12 und	CX	2.600
9	Limpador multiuso doméstico, líquido, para uso em fogões mesas e balcões. 500ML	UND	2.000
10	Álcool líquido, 70% frasco com 1000ml, caixa c/ 12 Unidades.	CX	1.000
11	Álcool Etflico, Tipo Hidratado, Teor alcoólico 70% Líquido Galão com 05 Litros	GL	1.000
12	Desodorizador de ambiente, tipo "BOM AR" ou similar, em várias fragrâncias, embalagem com no mínimo 360 ml.	UND	400
13	Lustra moveis á base de ceras naturais, ação de secagem rápida, suave, embalagem plástica Embalagem com 200ml.	UND	500
14	Desinfetante líquido, para uso geral, ação bactericida e germicida, fragrâncias, embalagem de 2 litros.cx c/ 6 und	CX	2.000
15	Sabão em pó, embalagem de sache com 500 g. FD com 20 unidades.	FARDO	2.000
16	Sabão em barra, pacote com 05 unidades de 200g cada	PCT	500
17	Lixeira com pedal 15 litros	UND	700
18	Escova, para limpeza de sanitário com cerdas em nylon.	UND	200
19	Papel higiênico macio de alta absorção, 100% celulose virgem branca, folha dupla, gofrado, na cor branca, picotado, de boa qualidade, sem perfume, rolo de 10cmx30m, 19G/M ² , fardo c/ 16 pct c/ 04 rolos de 30 mt, embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	FARDO	2000
20	Detergente líquido, concentrado, biodegradável, embalagem de 500 ml. Cx com 24 unidades	CX	1.000
21	Pano de chão, tipo saco, 100% algodão, 70x50cm.	UND	2.000
22	Limpador concentrado, para limpeza pesada, tipo "Veja Limpeza Pesada" ou similar, composto de tenso ativo não iônico, coadjuvante, solubilizante, veiculo e perfume.. Embalagem plástica com no mínimo 500ml.cx c/12 und	CX	200
23	Saco plástico para lixo, com capacidade para 100 litros. Pct. 05 unid, cor preta	PCT	2.000
24	Saco plástico para lixo, com capacidade para 30 litros. Pct. 10 unid, cor preta	PCT	20.000
25	Saco plástico para lixo, com capacidade para 50 litros. Pct. 10 unid, cor preta	PCT	2.000
26	Pá Plastica Cabo Curto	UND	400
27	Luva látex/plástica, palma antiderrapante, interior liso. Tamanho G.	PAR	400
28	Balde plástico capacidade 100 litros com tampa	UND	200
29	Cera liquida incolor 12x750ml	CX	200
30	Lã de aço, pacote contendo 8 unidades.	PCT	1.000
31	Esponja, dupla face, para lavar utensílios.	UND	1.000
32	Limpa Alumínio 12X500ml	CX	400
33	Mangueira Para Jardim (KIT) 50M	UND	200
34	Rodo para pia plastico pequeno	UND	200
35	Torneira plástica para jardim com bico	UND	200
36	Gel Pinho 1kg. Caixa com 12 unidades	CX	600



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.100.747/0001-26

Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

37	VASSOURA PARA VASCULHAR. CABO 2MT	UND	300
38	Desentupidor de pia sanfonado	Unidade	30
39	Lixeira em plástico resistente, com capacidade de 60L com pedal. Embalagem com dados do fabricante e data de fabricação.	Unidade	200
40	Mangueira 30m	Unidade	200
41	Pá de lixo em plástico. Embalagem com dados do fabricante e data de fabricação.	Unidade	200
42	Torneira para filtro de água (plástica).	Unidade	300
43	Vassoura de pelo sintético com cabo de madeira, base retangular c/ largura mínima 30cm.	Unidade	250
44	Velas para filtro de barro.	Unidade	700
45	Isqueiro corpo revestido em plástico, dimensões 7,5 cm, peso aproximadamente 10g, com acendedor, gás embutido, descartável.	Unidade	200
46	Lustra moveis à base de ceras naturais , ação de secagem rápida, suave, embalagem plástica com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem com 200ml.	Unidade	30

ÓRGÃO DE DESTINAÇÃO: Secretaria de Saúde

LOTE 26 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO GÊNERO ALIMENTÍCIO	UNID.	QUANT.
01	Adoçante dietético, frasco com 100 ml, aspecto líquido límpido transparente, ingredientes sacarina sódica, com bico dosador.	UND	48
02	ARROZ, branco, tipo 1. Embalagem contendo 1 kg As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome e/ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Conforme as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS e INMETRO.	KG	4000
03	ARROZ, integral, tipo 1, 100% natural. Embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	200
04	Açafraão – em pó, embalagem fechada, com mínimo 50 g e máximo 60 - indicando o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem	UND	720
05	BISCOITO, tipo Maizena. Embalagem dupla, contendo 400 g As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, Norma(s) vigente(s) e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução(ões) vigente(s) da Anvisa/MS e INMETRO.	UND	4000
06	BISCOITO, tipo Cream Cracker, acondicionado em embalagem contendo 400 g As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, Norma(s) vigente(s) e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução(ões) vigente(s) da Anvisa/MS e INMETRO.	UND	4000



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.100.747/0001-26

Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

07	LEITE, de vaca, liquido, desnatado, pasteurizado, longa vida, rico em calcio, sem soro e sem amido, acondicionado em embalagem tetra pak contendo 1 L. As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco, composicao, data de fabricacao ou lote e data de validade. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao ou lote, impressa na embalagem. Conforme as Normas e/ou Resolucoes vigentes MAPA/INMETRO.	UND	500
08	FOSFORO, contendo no minimo 40 palitos, cada palito deve ter no mínimo 15 mm de comprimento, excluindo a cabeça. Embalagem: pacote com 10 caixas. - Material com o selo do INMETRO. As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco, quantidade, composicao, bem como sobre os riscos que apresentam a saude e seguranca dos consumidores	PCT	120
09	Chá de erva-doce, em saquinhos, composto de fUNDcho nacional (Foeniculum vulgare), sem glúten. Em sachês envelopados individualmente de aprox. 2g cada. Caixa com 10 sachês. Validade mínima de 12 (doze) meses	CX	300
10	COMINHO, em po. Embalagem com minimo 50 g e maximo 60 g, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo de 12 (doze) meses e de acordo com as Normas e/ou Resolucoes vigentes da Anvisa/MS.	UND	720
11	CORANTE, vermelho, em po. Embalagem contendo 100gr As seguintes informacoes deverao ser impressas ou colada pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco, quantidade, composicao, data de fabricacao ou lote, prazo/data de validade, normas vigentes e registros nos orgaos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao ou lote impresso na embalagem.	UM	720
12	VINAGRE, de alcool, acondicionado em recipiente contendo 500 ml, aspecto ausente de elementos estranhos a sua natureza. As seguintes informacoes deverao ser impressas ou colada pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco, composicao, data de fabricacao ou lote, data de validade, normas vigentes e registros nos orgaos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao ou lote, impressa na embalagem.	UND	800
13	EXTRATO, de tomate, concentrado. Embalagem com 350g. As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco, quantidade, composicao, data de fabricacao ou lote, prazo/data de validade, Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao ou lote impresso na embalagem. Conforme as Normas e/ou Resolucoes vigentes da Anvisa/MS.	UND	1500
14	FARINHA, de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. Embalagem contendo 01 Kg No rotulo deve constar a denominacao do produto de acordo com sua designacao ou classificacao, As farinhas trarao o nome, seguida do nome vegetal comum de origem. As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome e/ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco, peso, composicao, data de fabricacao ou lote, data de validade, Norma(s) vigente(s) e registros nos orgaos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao ou lote, impressa na embalagem. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolucao(oes) vigente(s) da Anvisa/MS e INMETRO.	UND	500
15	FARINHA, de tapioca, natural. Embalagem com 500 g. No rotulo deve constar a denominacao do produto de acordo com sua designacao ou classificacao, As farinhas trarao o nome, seguida do nome vegetal comum de origem. As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome e/ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco, peso, composicao, data de fabricacao ou lote, data de validade, Norma(s) vigente(s) e registros nos orgaos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao ou lote, impressa na embalagem. Conforme a(s) Norma(s) e/ou	UND	1000



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.100.747/0001-26

Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

	Resolucao(oes) vigente(s) da Anvisa/MS e INMETRO.		
16	FARINHA, de trigo com fermento, embalagem, contendo 1 Kg. As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco, quantidade, composicao, data de fabricacao, prazo/data de validade e registros nos orgaos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao ou lote impresso na embalagem.	UND	500
17	FEIJAO, cariquinho, tipo 1, embalagem com 01 kg As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco, peso, composicao, data de fabricacao ou lote, data de validade, Norma(s) vigente(s) e registros nos orgaos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao ou lote, impressa na embalagem. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolucao(oes) vigente(s) da Anvisa/MS e INMETRO.	UND	3000
18	FARINHA DE MILHO (cuzcuz)pré-cozida, cozimento instantâneo, na cor amarela, isenta de sujidades, parasitas e larvas, flocada e enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9). Embalagem de papel resistente atóxico, peso líquido de 500g. Validade mínima de 12 (doze)meses	UND	4000
19	GELATINA, em po, sem sabor. Embalagem com minimo de 80 g, com identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, de acordo com a Resolucao 12/78 da Comissao Nacional de Normas e Padroes para Alimentos - CNNPA.	UND	2400
20	LEITE, de vaca, em po, desnatado, sem soro e sem amido, acondicionado em embalagem contendo 200 g. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao do lote, impressa na embalagem. O produto estar em conformidade com as normas vigentes da ANVISA/MS e Ministerio da Agricultura Rotulagem contendo no minimo, registro no Ministerio da Agricultura, peso liquido, nome e CNPJ do fabricante, numero do lote, data de fabricacao, data ou prazo de validade e a expressao "Nao contem gluten."	UND	480
21	Leite em pó - 0 a 6 meses, lactose, concentrado proteico de soro de leite, oleina de palma, leite desnatado, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, cloreto de potássio, cloreto de magnésio, citrato de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, sulfato de manganês, selenato de sódio), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, pantotenato de cálcio, vitamina a, vitamina b6, vitamina b1, vitamina d, vitamina b2, acido folico, vitamina k, biotina), óleo de peixe, lecitina de soja, acido graxo araquidonico, larginina, l-carnitina, nucleotideos, taurina bitartarato de colina, inositol, lhistidina. Não contem glúten, atender todas as recomendacoes do codex alimentarius fao/oms e da portaria m.s. nº 977/1998. Embalagem; lata com aproximadamente 400g, om dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao do lote, impressa na lata e registro no ministerio da saúde	UND	200
22	Leite em pó tradicional, ingredientes: leite integral, vitaminas (c, a e d) e pirofosfato férrico. Não contem glúten, 400 gramas. O prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao do lote, impressa na embalagem. O produto estar em conformidade com as normas vigentes da anvisa/ms e ministerio da agricultura rotulagem contendo no minimo, registro no ministerio da agricultura, peso liquido, nome e cnpj do fabricante, numero do lote, data de fabricacao, data ou prazo de validade	UND	300
23	MAIONESE, tradicional. Embalagem com no minimo 480 g, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com a Resolucao 12/78 da Comissao Nacional de Normas e Padroes para Alimentos - CNNPA. O prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade	UND	624



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.100.747/0001-26

Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

24	MACARRAO, tipo espaguete, a base de farinha, com ovos, mínimo de 58 g de carboidratos, 8,0 g de proteína, 230,4 Kcal/ 960 Kj, com ausência de larvas, parasitas ou sujidades, acondicionado em embalagem contendo 500 g. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem.	UND	1500
25	MACARRAO, tipo parafuso, a base de farinha, com ovos, mínimo de 58 g de carboidratos, 8,0 g de proteína, 230,4 Kcal/ 960 Kj, com ausência de larvas, parasitas ou sujidades, acondicionado em embalagem contendo 500 g. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem.	UND	1500
26	MARGARINA, vegetal, lipídios totais máximo de 95%, acondicionado em embalagem contendo 500g. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, Norma(s) vigente(s) e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução(ões) vigente(s) INMETRO.	UND	3000
27	MISTURA, para bolo, com 31abric, farinha de trigo, amido de milho, gordura vegetal, fermento e outras substâncias permitidas pela 31abrição e devidamente mencionadas Embalagem: peso líquido 31abric de 400g, com dados de 31abrição31ão do produto, marca do fabricante, data de 31abrição, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.	UND	440
28	MUCILON – mucilon multicereais, tipo mucilon lácteo, de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 230g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	UND	200
29	OLEO, comestível, vegetal, de soja, refinado, sem colesterol, acondicionado em embalagem contendo 900 ml. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, Norma(s) vigente(s) e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução(ões) vigente(s) da MAPA.	UND	2000
30	PALITO, dental, de madeira, resistente, formato rolo, com pontas afiadas, com no mínimo 6 cm de comprimento e 2 mm de espessura. Embalagem: caixa com 100 UNIDADES. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem. Atender a(s) portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	CX	240
31	SAL, refinado, iodado, indicado para consumo humano, acondicionado em embalagem contendo 1 Kg. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem.	KG	300
32	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses, ingredientes: maltodextrina, leite de vaca desnatado (fonte proteica), oleína de palma, óleo de palmiste, óleo decanola, óleo de milho, lecitina de soja, vitaminas (vitamina c, taurina, vitamina e, vitamina pp, pantotionato de cálcio, vitamina a, vitamina b6, vitamina b1, vitamina d3, vitamina b2, ácido fólico, vitamina k1, biotina, vitamina b12), minerais(sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio). Não conter glúten.	UND	200
33	Leite NAN 1	UND	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

34	Rolo de Papel filme	UND	500
35	Biscoito de Sal Integral	UND	2000

ÓRGÃO DE DESTINAÇÃO: Sec. Saúde

LOTE 27 – Material de Limpeza (LAVANDERIA HOSPITALAR)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1	álcool etílico hidratado líquido 70%. (desinfetante hospitalar bactericida para superfícies fixas). Em embalagem com 1000ml.caixa com 12 unidades.	CX	1.000
2	Álcool 70% (p/p) é indicado para uso hospitalar, na desinfecção de superfícies fixas e artigos não críticos. Descrição - Líquido límpido, incolor, volátil e de odor característico Teor Alcoólico (°INPM)68,0–72,0 Teor Alcoólico (°GL) 76,0 – 79,0 pH: 6,0 - 8,0. Densidade 0,8609 – 0,8706 g/cm3 Condutividade <5,0 µS/cm. Galão de 5L	GL	1.000
3	Aditivo Alcalizante líquido, balde de 50 lts. Composição Química: Surfactante não-iônico, agentes alcalinizantes, anti-redepositante, solubilizante, solvente glicólico, sequestrantes, azulante óptico e veículo aquoso. P. Ativo: Associação sinérgica de alcalinizantes e surfactante. Prazo de validade de 24 meses da data de fabricação. Embalagem em bombonas em polietileno de 50 Lts. Dosagem de 3ML à 5 ML por Kg. Registro ou Notificação na ANVISA e Ministério da Agricultura.	BD	200
4	Amaciante de tecido líquido concentrado, balde de 50 lts. Composição: cloreto de diesteraril dimetil amônio, cloreto de benzalcônio, hidrótopo, coadjuvante, essência e veículo aquoso. P. Ativo: Cloreto de diestearil dimetil amônio. Prazo de validade de 24 meses da data de fabricação. Embalagem em bombonas em polietileno de 50 Lts. Dosagem de 3ML à 5 MLpor Kg. Registro ou Notificação na ANVISA e Ministério da Agricultura.	BD	200
5	Detergente Alvejante Oxigenado líquido para lavagem de roupa, balde de 50 lts. Composição Química: Peróxido de hidrogênio, álcool graxo etoxilado, catalisadores, sequestrantes, branqueador óptico, essência e veículo aquoso. Princípio Ativo: Peróxido de Hidrogênio. Prazo de validade de 24 meses da data de fabricação. Embalagem em bombonas em polietileno de 50 Lts. Dosagem de 3ML à 5 ML por Kg. Registro ou Notificação na ANVISA e Ministério da Agricultura.	BD	200
6	Detergente líquido concentrado de uso profissional p/ lavagem de roupas, balde de 50 lts. Composição Química: Tensoativos aniônico, tensoativos não-iônicos, neutralizantes, sequestrantes, conservante, branqueador óptico, essência, corante e veículo aquoso. Princípio Ativo: Associação sinérgica de tensoativos e sequestrantes. Prazo de validade de 24 meses da data de fabricação. Embalagem em bombonas em polietileno de 50 Lts. Dosagem de 1ML à 5 ML por Kg. Registro ou Notificação na ANVISA e Ministério da Agricultura.	BD	200
7	Neutralizante concentrado líquido p/ lavagem de roupas, alcalino líquido, balde de 50 lts (umectante) Composição Química: Metabissulfito de Sódio, sulfato de sódio anidro,sequestrantes, agente redutor anti-cloro e veículo alcalino. Princípio Ativo: Metabissulfito. Prazo de validade de 24 meses da data de fabricação. Embalagem em bombonas em polietileno de 50 Lts. Dosagem de 0,5ML à 1,5 ML por Kg. Registro ou Notificação na ANVISA e Ministério da Agricultura.	BD	100
8	Pasta Umectante para lavagem de roupas, balde de 20KG. Compoição química: Álcool laurílico etoxilado, anti-redepositante poliacrílico. óleo natural de pinho, linear alquil aril sulfoanto de sódio e veículo aquoso desmineralizado. Princípio Ativo: Associação de tensoativos e agente solvente. Prazo de validade 24 meses da data de fabricação. Embalagens em bombonas em polietileno de 20 kg. Dosagem de Umectação: De 1 à 3 gramas por Kg de roupa seca. Registro ou Notificação na ANVISA/MS.	BD	100
9	Álcool em Gel 70%. Composição Química: aqua, alcohol, carbomer, aminomethyl propanol, aloe barbadensis leaf extract, glycerin, imidazolidinyl urea. Frasco de 440g (500 mL) com válvula pump. Prazo de validade de 12 meses da data de fabricação. Registro ou Notificação na ANVISA e Ministério da Agricultura.	UNID	2.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.100.747/0001-26

Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

10	Álcool em Gel 70%. Composição Química: Etanol, carbômero, isopropanol, miristato de isopropila, amino metil propanol, bronol e água. Princípio Ativo: Associação de etanol e triclosan. Galão de 05 Lts. Prazo de validade de 12 meses da data de fabricação. Embalagem em bombonas em polietileno de 05 Lts. Registro ou Notificação na ANVISA e Ministério da Agricultura.	GL	1.000
11	Base Seladora Acrílica. Composição Química: Resina Acrílica, plastificantes, coalescentes, estabilizantes, coadjuvantes, conservantes e veículo. Princípio Ativo: Agentes seladoras acrílicas. Gl. de 05 Lts. Prazo de validade de 24 meses da data de fabricação. Embalagem em bombonas em polietileno de 05 Lts. Registro ou Notificação na ANVISA e Ministério da Agricultura.	GL	100
12	Desinfetante de uso geral. Composição Química: Cloreto de alquil dimetil benzil amônio, álcool laurílico etoxilado, essência, corante e veículo aquoso. Princípio Ativo: Cloreto de alquil dimetil benzil amônio. Galão de 05 Lts. Diluição de 1:4. Prazo de validade de 24 meses da data de fabricação. Embalagem em bombonas em polietileno de 05 Lts. Registro ou Notificação na ANVISA e Ministério da Agricultura.	GL	300
13	Detergente enzimático elaborado com 4 enzimas – protease, amilase, lipase e carboidrase – contém tensoativos não iônicos. Indicado para a remoção de matéria orgânica como sangue, fezes, muco e fluidos orgânicos dos instrumentais cirúrgicos garantindo uma melhor desinfecção após limpeza. Recomendado para limpeza manual e para lavadoras ultrassônicas em diluição e tempo comprovados. Galão de 05 Lts. Prazo de validade de 12 meses da data de fabricação. Embalagem em bombonas em polietileno de 05 Lts. Registro ou Notificação na ANVISA e Ministério da Agricultura.	GL	200
14	Desinfetante de uso geral. Composição Química: Cloreto de alquil dimetil benzil amônio, Tensoativo não iônico, essência, óleo de eucalipto e veículo aquoso. Princípio Ativo: Cloreto de alquil dimetil benzil amônio. Galão de 20 Lts. Diluição de 1:150. Prazo de validade 24 meses da data de fabricação. Embalagens em bombonas de polietileno de 20 litros. Registro ou Notificação na ANVISA e Instrução Normativa do Ministério da Agricultura.	GL	100
15	Desinfetante hospitalar, Composição Química: Cloreto de alquil dimetil benzil amônio (quaternário di-decílico), cloridrato de polihexametileno biguanida, corante e veículo aquoso. Princípio Ativo: Cloreto de alquil dimetil benzil amônio - 37% e cloridrato de polihexametileno biguanida - 4%. Galão de 05 Lts. Diluição de 1:500. Prazo de validade de 24 meses da data de fabricação. Embalagem em bombonas em polietileno de 05 Lts. Registro ou Notificação na ANVISA e Ministério da Agricultura.	GL	200
16	Detergente Neutro Concentrado de uso Geral: Composição Química: Dodecil benzeno sulfonato de sódio, monoetanolamina, preservante e veículo aquoso. Princípio Ativo: Associação de tensoativos. Galão de 05 Lts. Diluição de 1:50. Prazo de validade de 24 meses da data de fabricação. Embalagem em bombonas em polietileno de 05 Lts. Registro ou Notificação na ANVISA e Ministério da Agricultura.	GL	500
17	Hipoclorito, desinfetante hospitalar a base de hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio e água deionizada, estabilizante c/ 1% de cloro ativo. Desinfetante de ação viruscida, bactericida, tuberculicida e fungicida, destinado a desinfecção de superfícies hospitalares, embalagem galão de 05 litros. Validade mínima de 06 meses.	GL	500
18	Impermeabilizante Acrílico. Composição Química: Resina acrílica metalizada, agentes niveladores, coalescentes, plastificantes, coadjuvantes, agentes formadores de filme, atenuador de espuma, conservante e veículo aquoso. princípio Ativo: Associação sinérgica de resinas poliméricas. Gl. de 05 Lts. Prazo de validade de 24 meses da data de fabricação. Embalagem em bombonas em polietileno de 05 Lts. Registro ou Notificação na ANVISA e Ministério da Agricultura.	GL	100
19	Limpador Odorizante (aromatizante ambiental), galão 05 lts. Composição Química: álcool laurílico etoxilado, quaternário de amônio, corantes, essência e veículo aquoso. Princípio Ativo: Quaternário de amônio. Diluição 1:10. Prazo de validade de 24 meses da data de fabricação. Embalagem em bombonas em polietileno de 05 Lts. Registro ou Notificação na ANVISA e Ministério da Agricultura.	GL	200
20	Multiuso Concentrado. Composição Química: Alfa olefina sulfonato de sódio, óxido de alquil dimetil amina, carbonato de sódio, hidróxido, sequestrante, corante, essência e veículo aquoso. princípio Ativo: Associação de tensoativos e alcalinizantes. Galão 05 lts. Diluição de 1:500. Prazo de validade de 24 meses da data de fabricação. Embalagem em bombonas em polietileno de 05 Lts. Registro ou Notificação na ANVISA e Ministério da Agricultura.	GL	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.100.747/0001-26

Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

21	Removedor. Composição Química: Tensoativos, alcalinizantes, solventes, estabilizantes e corantes. Princípio Ativo: Associação de alcalinizantes e solventes. Gl. de 05 Lts. Diluição de 1:100. Prazo de validade de 24 meses da data de fabricação. Embalagem em bombonas em polietileno de 05 Lts. Registro ou Notificação na ANVISA e Ministério da Agricultura.	GL	100
22	Sabonete Líquido Anti-Séptico. Composição Química: Lauril éter sulfato de sódio, coco amido propil betaína, cocoamida de dea, ácido cítrico, extrato de aloe vera, lanolina etoxilada, propilenoglicol, glicerina, dmdmhidantoína, vitamina E, triclosan, cloroxileno e água. Princípio Ativo: Triclosan. Galão de 05 Lts. Prazo de validade de 12 meses da data de fabricação. Embalagem em bombonas em polietileno de 05 Lts. Registro ou Notificação na ANVISA e Ministério da Agricultura.	GL	500
23	Sabonete sólido antibacteriano de 12grs, cx c/ 1.000 unds.	CX	100
24	Papel toalha interfolhado, 02 dobras, folha simples, gofrado, 22cmx21cm, 22G/M ² - branco, 100% celulose virgem, cx. c/ 4.800 folhas, embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	CX	200
25	Papel toalha bobina, folha simples, gofrado, 20cmx200M, 26G/M ² , branco, alta qualidade, 100% celulose virgem branca, cx c/ 06 bobinas de 200M, embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	CX	100
26	Papel higiênico, branco, folha simples, rolo de 10cmx500M, 18G/M ² , 100% celulose virgem branca, cx. c/ 08x500M, embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	CX	100
27	Papel higiênico macio de alta absorção, 100% celulose virgem branca, folha simples, gofrado, na cor branca, picotado, de boa qualidade, sem perfume, rolo de 10cmx30m, 19G/M ² , fardo c/ 16 pct c/ 04 rolos de 30 mt, embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	FD	100
28	Bota de segurança, tipo impermeável, de uso profissional, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), injetado em uma só peça, na cor branca, cano curto n° 36	PAR	50
29	Bota de segurança, tipo impermeável, de uso profissional, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), injetado em uma só peça, na cor branca, cano curto n° 37	PAR	50
30	Bota de segurança, tipo impermeável, de uso profissional, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), injetado em uma só peça, na cor branca, cano curto n° 38	PAR	50
31	Bota de segurança, tipo impermeável, de uso profissional, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), injetado em uma só peça, na cor branca, cano curto n° 39	PAR	50
32	Bota de segurança, tipo impermeável, de uso profissional, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), injetado em uma só peça, na cor branca, cano curto n° 40	PAR	50
33	Bota de segurança, tipo impermeável, de uso profissional, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), injetado em uma só peça, na cor branca, cano curto n° 41	PAR	50
34	Bota de segurança, tipo impermeável, de uso profissional, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), injetado em uma só peça, na cor branca, cano curto n° 42	PAR	50
35	Luva de borracha tam. Extra G. com 41 cm, punho longo, amarela, látex natural reforçada, forro flocado de algodão, siliconada, multiuso com palma antiderrapante e interior 100% algodão, com virola elástica que prende-se ao antebraço.	PAR	500
36	Luva de borracha tam. gde. com 39 cm, punho longo, amarela, látex natural reforçada, forro flocado de algodão, siliconada, multiuso com palma antiderrapante e interior 100% algodão, com virola elástica que prende-se ao antebraço.	PAR	500
37	Luva de borracha tam. gde., cano curto amarela, látex natural, siliconada, multiuso com palma antiderrapante e interior 100% algodão.	PAR	500
38	Luva de borracha tam. med. com 36 cm, punho longo, azul, látex natural reforçada, forro flocado de algodão, siliconada, multiuso com palma antiderrapante e interior 100% algodão, com virola elástica que prende-se ao antebraço.	PAR	500
39	Luva de borracha tam. med., cano curto amarela, látex natural reforçada, forro flocado de algodão, siliconada, multiuso com palma antiderrapante e interior 100% algodão.	PAR	500



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.100.747/0001-26

Praça Municipal, 27 – Centro

CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

40	Luva de borracha tam. peq., cano curto amarela, látex natural reforçada, forro flocado de algodão, siliconada, multiuso com palma antiderrapante e interior 100% algodão.	PAR	500
41	Máscara Respiratória cx. c/50 und.	CX	100
42	Óculos de proteção com lente de policarbonato, armação de nylon e cordão de segurança - cor incolor - tam. único	UND	100
43	Carro funcional modular para higiene e transporte de resíduos, material em polipropileno e estrutura tubular de alumínio. Contendo: 01 (uma) Bolsa para coleta 90 litros com tampa, 02 (dois) baldes duplo de 15 litros, sendo um na cor vermelha e outro na cor azul, 01 (um) espremedor para mop, 04 (quatro) organizadores para acessórios, rodízios fixos e giratórios. Deve estar gravado em alto relevo a marca ou identificação do fabricante.	UND	5
44	Cesto coletor, material em polipropileno, capacidade para 14 litros, com tampa basculante, diâmetro 24 cm e altura de 40 cm. O produto deverá ter etiqueta com a identificação da marca do fabricante.	UND	30
45	Cesto coletor, material em polipropileno, capacidade para 23 litros, com tampa basculante, diâmetro 24 cm e altura de 61 cm. O produto deverá ter etiqueta com a identificação da marca do fabricante.	UND	30
46	Conjunto Mop Pó completo, contendo: cabo de alumínio anodizado com 1,40Mx24CM de diâmetro, armação plus em polipropileno, refil composto com fios 100% microfibras. Tamanho 60 CM. O produto deverá ter etiqueta com a identificação da marca do fabricante.	UND	50
47	Dispenser em acrílico para copo descartável de 300ML. O produto deverá ter etiqueta com a identificação da marca do fabricante.	UND	100
48	Dispenser em acrílico para copo descartável de 50ML. O produto deverá ter etiqueta com a identificação da marca do fabricante.	UND	100
49	Dispenser para papel higiênico em rolo para 300 a 600M, em polipropileno, branco. O produto deverá ter etiqueta com a identificação da marca do fabricante.	UND	100
50	Dispenser para papel toalha em polipropileno, branca, para papel intercalado. O produto deverá ter etiqueta com a identificação da marca do fabricante.	UND	100
51	Dispenser para sabonete líquido, em polipropileno, branca, para refil de 800 ML. O produto deverá ter etiqueta com a identificação da marca do fabricante.	UND	100
52	Haste americana para mop líquido, material em polipropileno ultra resistente e cabo em alumínio, medindo 1,54m X 20cm, na cor fosco/amarelo.	UND	50
53	Lixeira em plástico com tampa e pedal. Capacidade: 30 litros. Cesto e tampa injetados em plástico polipropileno (PP) copolímero. A haste e pedal devem ser confeccionados com plástico resistente. Medidas (AxLxP) : 470mm X 400mm X 335mm	UND	100
54	Lixeira em plástico com tampa e pedal. Capacidade: 60 litros. Cesto e tampa injetados em plástico polipropileno (PP) copolímero. A haste e pedal devem ser confeccionados com plástico resistente. Medidas: (AxLxP) 695mm X 440mm X 395mm	UND	100
55	Placas de sinalização, material em polipropileno de alta resistência, na cor amarela, que representa atenção.	UND	100
56	Pulverizador, material em polipropileno, que possua opção de jato dirigido ou em leque, capacidade para 1 Lt.	UND	200
57	Refil mop úmido, confeccionado em algodão e poliéster, pontas em loop, com cintas de amarração, contendo 320 grs.	UND	200
58	Refil para Mop Pó, composto de fios 100% microfibras, tamanho 60 CM.	UND	100
59	Reservatório para sabonete líquido, de 800 ML, medindo 10 X 10cm.	UND	200
60	Saco, plástico para lixo, capacidade nominal para 40 litros, para acondicionamento de resíduos (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), classe I, largura 59 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 62 cm, micragem 08, na cor preto. Embalagem: pacote com 100 unidades. A embalagem devesse informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade, "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto devesse atender Normas ABNT NBR 9191, e a Resolução CONAMA 275 de 25/04/2001.	FD	1.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.100.747/0001-26

Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

61	Saco, plástico para lixo, capacidade nominal para 60 litros, para acondicionamento de resíduos (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), classe I, largura 63 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 80 cm, , micragem 08, na cor preto. Embalagem: pacote com 100 unidades. A embalagem devera informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade , "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto devera atender Normas ABNT NBR 9191, e a Resolução CONAMA 275 de 25/04/2001.	FD	1.000
62	Saco, plástico para lixo, capacidade nominal para 100 litros, para acondicionamento de resíduos (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), classe I, largura 75 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 105 cm, micragem 08, na cor preto. Embalagem: pacote com 100 unidades. A embalagem devera informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade , "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto devera atender Normas ABNT NBR 9191, e a Resolução CONAMA 275 de 25/04/2001.	FD	1.000
63	Saco, plástico para lixo, capacidade nominal para 200 litros, destinado ao uso para lixos pesados (como resíduos orgânicos, geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), classe I, largura 95 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 110 cm, micragem 12, na cor preto. Embalagem: pacote com 50 unidades. A embalagem devera informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade , "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto devera atender Normas ABNT NBR 9191, e a Resolução CONAMA 275 de 25/04/2001.	FD	1.000
64	Saco para lixo, capacidade de 20 lts, destinado ao uso para lixos hospitalares, infectante (ou contaminado não passível de separação), classe I, largura 39 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 58 cm, micragem 08, na cor leitoso. Embalagem: pacote com 100 unidades. A embalagem devera informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade , "uso exclusivo para lixo infectante" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto devera atender Normas ABNT NBR 9191, e a Resolução CONAMA 275 de 25/04/2001.	FD	1.000
65	Saco para lixo, capacidade de 40 lts, destinado ao uso para lixos hospitalares, infectante (ou contaminado não passível de separação), classe I, largura 59 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 62 cm, micragem 08, na cor leitoso. Embalagem: pacote com 100 unidades. A embalagem devera informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade , "uso exclusivo para lixo infectante" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto devera atender Normas ABNT NBR 9191, e a Resolução CONAMA 275 de 25/04/2001.	FD	1.000
66	Saco para lixo, capacidade de 60 lts, destinado ao uso para lixos hospitalares, infectante (ou contaminado não passível de separação), classe I, largura 63 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 80 cm, micragem 08, na cor leitoso. Embalagem: pacote com 100 unidades. A embalagem devera informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade , "uso exclusivo para lixo infectante" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto devera atender Normas ABNT NBR 9191, e a Resolução CONAMA 275 de 25/04/2001.	FD	1.000
67	Saco para lixo, capacidade de 100 lts, destinado ao uso para lixos hospitalares, infectante (ou contaminado não passível de separação), classe I, largura 63 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 80 cm, micragem 08, na cor leitoso. Embalagem: pacote com 100 unidades. A embalagem devera informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade , "uso exclusivo para lixo infectante" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto devera atender Normas ABNT NBR 9191, e a Resolução CONAMA 275 de 25/04/2001.	FD	1.000
68	Saco para lixo, capacidade de 200 lts, destinado ao uso para lixos hospitalares, infectante (ou contaminado não passível de separação), classe I, largura 85 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 105 cm, micragem 12, na cor leitoso. Embalagem: pacote com 50 unidades. A embalagem devera informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade , "uso exclusivo para lixo infectante" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto devera atender Normas ABNT NBR 9191 e a Resolução CONAMA 275 de 25/04/2001.	FD	1.000

ÓRGÃO DE DESTINAÇÃO: Secretaria de Assistência Social

LOTE 28 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
01	Açafrão em Pó Unidade (Tempero)	UN	50
02	Achocolatado em Pó 400g c/24 unidades	CX	30
03	ARROZ, branco, tipo 1. Embalagem contendo 5 kg, fd com 30kg. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome e/ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Conforme as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS e INMETRO.	FD	25
04	Biscoito de Maisena Embalagem de 400g c/ 20 unidades	CX	40
05	Biscoito de Sal Cream Cracker Embalagem de 400g c/ 20 unidades	CX	40
06	Café 500g, fd com 20 unidades	FARDO	25
07	Coco Ralado s/ açúcar 100g, pct com 25 unidades	PACOTE	100
08	Corante em Pó (Tempero)	PACOTE	50
09	Cravo	PACOTE	50
10	Ervilha Caixa com 24 uniddes	CAIXA	20
11	Farinha de Mandioca 1kg Fd com 30 kg	FARDO	8
12	Farinha de Trigo com Fermento, fd 10 unidades de 1 KG	FARDO	10
13	Flocos de Milho Pct. Com 30 unidades de 500g	FARDO	30
14	Filé de Frango Kg	KG	200
15	Coxa e sobre coxa de frango congelado Kg	KG	200
16	Feijão Tipo 1 Cariquinha, Fd com 30 kg	FARDO	20
17	Gelatina Cx c/ 20 Unidades – Sabores Uva, Morango, Abacaxi	CAIXA	50
18	Leite Condensado cx com 24 unidades	CAIXA	20
19	Leite em Pó Integral 400g fd com 25 unidades	FARDO	40
20	Linguiça Defumada fd com 2,5kg	FARDO	20
21	Macarrão Tipo Espaguete nº 08 Embalagem 500g fd com 20pc	FARDO	25
22	Margarina Pote 1 Kg cx c/12 unidades	CAIXA	20
23	Massa p/ Mingau 400g – Sabores Banana e Milho cx com 12 unidades	CAIXA	50
24	Milho de Pipoca 500g fd com 20 unidades	FARDO	25
25	Milho Para Canjica 500g(Branco) fd com 20 unidades	FARDO	25
26	Milho Verde Sache 300g com 24 unidades	CAIXA	25
27	Massa completa p/ bolo – Sabores diversos 500g com 12 unidades	CAIXA	20
28	Extrato de Tomate Sache 190 g Com 24 unidades	CAIXA	20
29	Óleo Caixa com 20 unidades	CAIXA	20
30	Ovos, tipo vermelho, Extra, classe A, integro, sem manchas ou sujidades, Bandeja c/30unidades Caixa com 30 dz	CAIXA	15
31	Proteína de Soja com 12 unidades	FARDO	10
32	Sal Pacote 1 Kg	UNIDADE	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.100.747/0001-26

Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

33	Salsicha 5KG	FARDO	50
34	Sardinha, em lata especificação: ao molho vermelho, sem conservantes, sem glúten, embalagem de 125 g, integra, sem amassados ou estofamentos, contendo informação nutricional, data de validade, contato para atendimento ao consumidor e lote de fabricação, com 50 unidades.	CAIXA	20
35	Suco de Pacote 1kg – Sabores diversos, fd com 10 unidades	CAIXA S	70
36	Tempero Completo de 1Kg	UNIDA DE	30
37	Tempero em Tablete sabores Carne/frango c/8un	CAIXA	40
38	Tapioca, goma de mandioca, coloração branca, isenta de matéria terrosa e parasitas, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa. Embalagem de polietileno contendo 1 kg, fardo com 30 kg	FARDO	15
39	Peça de Mortadela com 4 Kg	KG	25

ÓRGÃO DE DESTINAÇÃO: Secretaria de Administração

LOTE 29: Gêneros Alimentícios

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
01	Biscoito de Maisena Embalagem de 400g c/ 20 unidades	CX	100
02	Biscoito de Sal Cream Cracker Embalagem de 400g c/ 20 unidades	CX	100
03	Leite em Pó Integral 400g fd com 25 unidades	FARDO	50
04	Suco de Pacote 1kg – Sabores diversos fd com 10 unidades	CAIXA S	30
05	Milho de Pipoca 500g fd com 20 unidades	FARDO	10
06	Milho Para Canjica 500g(Branco) fd com 20 unidades	FARDO	10
07	Leite Condensado cx com 24 unidades	CAIXA	10
08	Massa completa p/ bolo – Sabores diversos 500g com 12 unidades	CAIXA	10
09	Achocolatado em Pó Solúvel, instantâneo rico em vitaminas e fonte de cálcio e ferro. Embalagem Contendo 1kg.	PCT	100
10	Pão tipo bisnaga, embalagem de 200 g Ingredientes mínimos: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal, fermento. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes.	PCT	1000
11	Pão de leite tipo hot-dog 50g. Farinha de trigo especial enriquecida com ácido fólico, leite, sal, açúcar, água e óleo emulsificante ou condicionador e fermento (biológico ou seco), volume normal, simétrico, uniformidade no assado.	PCT	1000
12	Salsicha de 1ª - Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio. Embalada a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e SIF.	KG	500
12	Torradas, fatias de pão torradas e embaladas, levemente salgada, embalagem de 140 g. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes.	PCT	1000
13	Arroz tipo 1 pacote com 5 kg, fardo com 30kg	FD	100
14	Bombom sonho de valsa, embalagem de 1kg. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes.	PCT	200
15	Bombom serenata, embalagem de 1kg. As seguintes informações deverão ser impressas pelo	PCT	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

	fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes.		
16	Coco ralado. Pacote de 100g	Pacote	50
17	Coxa e sobre coxa de frango congelada	Kg	200
18	Extrato de Tomate 190 gr sache	Unidade	500
19	Farinha de mandioca pacote de 1kg	Kg	60
20	Feijão tipo 1, fardo com 30kg	FD	70
21	Filé de frango	Kg	80
22	Flocos de milho pct 500g, fd com 30 pacotes	FD	30
23	Gelatina em pó 30g . Sabores diversos	Unidade	200
24	Macarrão tipo espaguete nº 08. Embalagem de 500g, fd com 20 pct.	FD	60
25	Manteiga de 1kg	unidade	30
26	Margarina pote de 1kg 0 de gordura t. cx com 12 unidades	Caixa	10
27	Óleo de soja 900ml, caixa com 20 unidades	Caixa	30
28	Peça de mortadela com 4 kg	peça	30
29	Sal pacote de 1 kg	pacote	100
30	Tapioca	Kg	200
31	Presunto cozido tradicional sem gordura, em peças com 4 kg, embalado á vácuo individualmente, com características próprias, acondicionados em caixas de papelão devidamente lacradas e identificadas, com carimbo do SIF.	Kg	500
32	Queijo mussarela em peças com 4 kg., sem fecho de metal, embalado á vácuo individualmente com características próprias, acondicionado em caixas de papelão devidamente lacradas e identificadas, com carimbo do SIF.	Kg	500

Riachão das Neves (BA), 15 de abril de 2022.

FELIPE SMITH SANTOS CRISÓSTOMO
Pregoeiro





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022

ANEXO II – MINUTA DE CONTRATO DE COMPRA Nº _____/2022

O MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na _____, n.º. _____, nesta cidade de Riachão das Neves (BA), inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º. _____, neste ato representado pelo Sr. Miguel Crisostomo Borges Neto, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida Coronel Francisco Macedo, n.º. _____, nesta cidade de Riachão das Neves (BA), portador do CPF _____ e Cédula de Identidade _____-SSP-_____, na qualidade de Prefeito Municipal, e de outro lado, como Contratado, _____, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na _____, Bairro _____, na cidade de _____(BA), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º. _____, neste ato representada pelo Sr. _____, brasileiro, solteiro/casado, empresário, residente e domiciliado na Rua _____, n.º. _____, na cidade de _____(BA), portador da Cédula de Identidade _____-SSP-____ e CPF _____, conforme _____, em continuidade e conforme autorização constante no Processo licitatório Pregão Presencial n.º. 12/2022, originado do Processo Administrativo n.º. 49/2022, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais de Copa Cozinha, Limpeza, Higiene e Gêneros Alimentícios diversos que serão destinados a Prefeitura Municipal, até 31 de dezembro de 2022, conforme descrito abaixo, tudo em conformidade com a Lei Federal n.º. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal n.º. 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal n.º. 43/2005, Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar n.º. 147, de 07 de agosto de 2014 e, subsidiariamente, Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993, têm justo e acordado o presente Contrato, que se regerá pelas Cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – DO OBJETO – Constitui o objeto do presente Contrato a contratação de empresa para fornecimento de materiais de Copa Cozinha, Limpeza, Higiene e Gêneros Alimentícios diversos que serão destinados a Prefeitura Municipal, destinados ao desenvolvimento das atividades das Secretarias Municipais, conforme tabela descritiva abaixo.

ÓRGÃO DE DESTINAÇÃO: Secretaria de _____
LOTE __ – _____

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QUANT	PREÇOS	
					Unitário	Total
01						
02						
03						
04						
05						
06						
n						
VALOR TOTAL						

Cláusula Segunda – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

- **Projeto/Atividade:**
2.006 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.100.747/0001-26

Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

- 2.007 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
- 2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
- 2.061 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. HIDRICOS
- 2.064 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
- 2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
- 2.019 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- 2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 25%
- 2.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - REC. PRÓPRIOS (15%)
- 2.035 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA
- 2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL - REC. PRÓPRIOS
- 2.055 - GESTÃO DOS RECURSOS DOS PROGRAMAS DO FNAS

- Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

- Fonte de Recursos:

00 – Recursos Ordinários

1 - Rec. De Imp. E Transf. De Impostos - Educação 25%

2- Rec. De Imp. E Transf. De Impostos - Saúde 15%

14 - Transf. De Recursos do SUS

29 - Transferência de Recursos do FNAS

Cláusula Terceira – PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O valor total do presente Contrato é de R\$ _____ (_____), conforme produtos relacionados no anexo ao presente Contrato.

§ 1º - Nos preços ofertados na Proposta já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento do presente Contrato;

§ 2º - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada da Nota Fiscal Eletrônica, devidamente atestada pela Secretaria de Administração;

§ 3º - Quando houver erro de qualquer natureza na emissão da Nota Fiscal/Fatura, o documento será imediatamente devolvido para substituição e/ou emissão de nota de correção, ficando estabelecido que esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de qualquer reajuste ou atualização do valor contratual.

Cláusula Quarta – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS – O fornecimento dos produtos objeto do presente Contrato está subordinado a orientações e determinações da Secretaria contratante, onde deverão ser entregues as Notas Fiscais.

§ 1º – A entrega dos produtos ocorrerá de forma parcelada, observado o prazo de validade do Contrato, conforme ocorrerem as solicitações de entrega, a cargo da Secretaria contratante;

§ 2º - O prazo de entrega dos produtos, após a solicitação formal do Município, será de 02 (dois) dias uteis.

Cláusula Quinta – DO PRAZO – O presente Contrato terá por termo inicial a data de sua assinatura e por termo final o dia 31 de dezembro de 2022, ou até que todo o material licitado seja totalmente entregue, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Cláusula Sexta – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA – A Contratada se compromete a entregar os produtos ora contratados, conforme solicitações da Secretaria contratante, na Sede do Município de Riachão das Neves - (BA), durante o período de validade do presente Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

Parágrafo Único - Manter a Regularidade da empresa durante toda a vigência do presente Contrato.

Cláusula Sétima – DO REGIME E DA FORMA DE EXECUÇÃO – O regime de execução do presente Contrato é de prestação continuada, até sua total conclusão, observando o prazo final em 31 de dezembro de 2022, conforme constante na Cláusula Quinta acima.

Parágrafo Único- O recebimento do objeto deste Contrato se concretizará depois de adotados pelo Contratante todos os procedimentos do Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Oitava – DAS PENALIDADES – Ocorrendo atraso no cumprimento das obrigações assumidas nos termos do presente Contrato, a Contratada estará sujeita a multas, conforme o “caput” e §§ do Artigo 86, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, incidentes sobre o valor em atraso, conforme abaixo:

§ 1º - Até 05 (cinco) dias de atraso, multa de 2% (dois por cento);

§ 2º - A partir do 6º (sexto) dia até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 4% (quatro por cento);

§ 3º - A partir do 11º (décimo primeiro) dia será caracterizado inexecução total da obrigação, podendo o Município rescindir o presente Contrato, sujeitando-se o Contratado ao pagamento da multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato;

§ 4º - A inexecução parcial ou total deste Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar com o Município de Riachão das Neves - (BA);

§ 5º - O valor das multas será obrigatoriamente deduzido do pagamento do objeto entregue com atraso, ou de outros créditos relativos a este Contrato, eventualmente existentes;

§ 6º - O valor das multas previstas nesta Cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o Contratado da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

Cláusula Nona – DA RESCISÃO – A inexecução, total ou parcial, deste Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e aquelas previstas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Contratante poderá, ainda, rescindir administrativamente este Contrato nas hipóteses previstas no Artigo 78 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Parágrafo Único – Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do Artigo 78 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, não cabe ao Contratado direito a qualquer indenização.

Cláusula Décima – COBRANÇA JUDICIAL – As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de Processo de execução, constituindo-se este Contrato título executivo extrajudicial, ressalvadas a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

Cláusula Décima Primeira – FORO – As partes elegem o Foro da Comarca de Riachão das Neves, Estado da Bahia, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões decorrentes do presente Contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, que a tudo viram e acompanharam, que subscrevem o presente Contrato, juntamente com as partes, depois de lido e achado conforme.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA**

Riachão das Neves - (BA), ____ de _____ de 2022.

MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES – (BA).
MIGUEL CRISÓSTOMO BORGES
Prefeito Municipal

EMPRESA CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____

CPF:

2) _____

CPF:





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022

ANEXO III – MINUTA DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO
DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(USAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO
DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa _____ (*nome, CNPJ e endereço da empresa*) _____, participante do Processo licitatório Pregão Presencial de nº. 12/2022, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais de Copa Cozinha, Limpeza, Higiene e Gêneros Alimentícios diversos que serão destinados a Prefeitura Municipal, destinados ao desenvolvimento das atividades das Secretarias Municipais, promovido pelo Município de Riachão das Neves – (BA), vem através desta declarar que não possui menor de 18 (dezoito) anos idade em seu quadro de funcionários, em trabalhos perigosos, noturnos ou insalubres, nem menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer atividade, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser esta a expressão da verdade, firma a presente.

Local e data

Nome, qualificação do representante legal da empresa

Assinatura do representante legal da empresa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022

ANEXO IV – MINUTA DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO, ATENDIMENTO
E ACEITAÇÃO DE TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO

(USAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE)

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO, ATENDIMENTO
E ACEITAÇÃO DE TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa _____ (*nome, CNPJ e endereço da empresa*) _____, participante do Processo licitatório Pregão Presencial de nº. 12/2022, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais de Copa Cozinha, Limpeza, Higiene e Gêneros Alimentícios diversos que serão destinados a Prefeitura Municipal, destinados ao desenvolvimento das atividades das Secretarias Municipais, promovido pelo Município Riachão das Neves – (BA), vem através desta declarar que tem total conhecimento, atende plenamente e aceita integralmente todas as condições constantes no referido Edital de Licitação.

Por ser esta a expressão da verdade, firma a presente.

Local e data

Nome, qualificação do representante legal da empresa
Assinatura do representante legal da empresa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022

ANEXO V – MINUTA DE PROCURAÇÃO

(USAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE)

PROCURAÇÃO

A empresa _____ (nome, CNPJ e endereço da empresa) _____, participante do Processo licitatório Pregão Presencial de nº. 12/2022, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais de Copa Cozinha, Limpeza, Higiene e Gêneros Alimentícios diversos que serão destinados a Prefeitura Municipal, destinados ao desenvolvimento das atividades das Secretarias Municipais, promovido pelo Município de Riachão das Neves - (BA), neste ato representada pelo Sr. _____ (nome e qualificação do representante legal da empresa) _____, na qualidade de _____ (função que o representante ocupa na empresa) _____, conforme _____ (documentos que dá poderes para o representante nomear Procurador) _____, nomeia como seu Procurador o portador desta, Sr. _____ (nome, CNPJ e endereço do Procurador) _____, para o fim específico de representar a empresa junto ao Município de Riachão das Neves - (BA), na Sessão pública da licitação Pregão Presencial acima identificado e demais procedimentos correlatos, podendo dito Procurador assinar documentos, apresentar recursos e desistir deles, apresentar Propostas de Preços escritas e lances verbais, apresentar razões e contra-razões, negociar, firmar compromissos, dar ciência e concordância em negociações, tomar decisões, assinar contratos, podendo, enfim, tudo praticar em nome do outorgante, para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Local e data

Nome, qualificação do representante legal da empresa
Assinatura do representante legal da empresa

(será necessário o reconhecimento da assinatura)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022

ANEXO VII – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(USAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE)

Local, ____ de _____ de 2022.

À
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHÃO DAS NEVES - BA,
Praça da Borges, 27 – Centro,
47.970.000 – Riachão das Neves - (BA).

ASSUNTO: Pregão Presencial nº. 12/2022 – Contratação de empresa para fornecimento de materiais de Copa Cozinha, Limpeza, Higiene e Gêneros Alimentícios diversos que serão destinados a Prefeitura Municipal, destinados ao desenvolvimento das atividades das Secretarias Municipais.

Sr. Pregoeiro,

Nos termos do Edital de Licitação Pública, encaminhamos nossa Proposta de Preços, para participação na licitação Pregão Presencial acima especificada, conforme abaixo:

ÓRGÃO DE DESTINAÇÃO: Secretaria de _____
LOTE __ – _____ (elaborar uma Proposta para cada Lote escolhido, separadamente)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QUANT	PREÇOS	
					Unitário	T o t a l
01						
02						
03						
VALOR TOTAL DO LOTE						

Validade desta Proposta: 60 (sessenta) dias;

Nos preços acima já estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas (custos de aquisição, transportes, impostos, taxas, seguros, lucro da empresa) e quaisquer outras que, direta ou indiretamente impliquem ou venham a implicar no cumprimento da presente Proposta de Preços.

Nome, qualificação do representante legal da empresa
Assinatura do representante legal da empresa